



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2008





ento, Orçamento e Administração  
nistrção no Estado do Rio de Janeiro

## **RELATORIO DE GESTAO 2008**

MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

**Guido Mantega**

SECRETÁRIO EXECUTIVO

**Nelson Machado**

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**Laerte Dorneles Meliga**

SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO

**Augusto Akira Chiba**

GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**José Alves da Costa**

<b>1- Identificação</b> ó Item 1 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008	05
<b>2- Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos</b> - Item 2 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008	06
2.1 ó Responsabilidades Institucionais ó Papel da Unidade na execução das políticas públicas	
2.2 ó Estratégia de atuação da Unidade na execução das políticas públicas	
2.3 - Programas	
2.3.1 ó Programa 0750 ó Apoio Administrativo	
2.3.1.1 ó Principais ações do programa	
2.3.1.2 - Execução Orçamentária e Financeira do Programa	
2.3.2 ó Programa 0089 ó Previdência de Inativos e Pensionistas	
2.3.2.1 ó Principais ações do programa	
2.4 - Desempenho Operacional	
2.4.1 ó Evolução dos Gastos Gerais	
<b>3- Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos</b> ó Item 3 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008. Quadro II.A.1 Reconhecimentos de Passivos .	33
<b>4- Restos a Pagar de Exercícios Anteriores</b> ó Item 4 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 96/2009. Quadro II A.2 ó Execução de Restos a Pagar no Exercício por ano de inscrição no SIAFI.	34
<b>5- Demonstrativo de Transferências (Recebidas e Realizadas) no Exercício</b> ó Item 5 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008. Quadro II.A.3	34
<b>6- Previdência Complementar Patrocinada</b> ó Item 6 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008.	
<b>7- Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos</b> ó Item 7 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008. Quadro II.A.4 ó Projetos e Programas financiados com Recursos Externos (Demonstrativos dos Fluxos Previstos e Realizados).	34
<b>8 - Renúncia Tributária</b> ó Item 8 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008. Quadro II .A.5 ó Demonstrativo de identificação da renúncia de receitas. Quadro II.A.6 ó Demonstrativo da evolução dos valores renunciados e da contrapartida. Quadro II.A.7 ó Demonstrativo regionalizado dos usufrutuários diretos da renúncia. Quadro II.A.8 ó Demonstrativo regionalizado dos beneficiários da renúncia. Quadro II.A.9 ó Demonstrativos dos projetos financiados pela contrapartida. Quadro II.A.10 ó Demonstrativo de evolução de análises das prestações de contas. Quadro II. A.11 ó Demonstrativo dos Indicadores de gestão de renúncias de receitas.	34

<b>9- Declaração de sobre a Regularidade dos Beneficiários Diretos de Renúncia</b> ó Item 9 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008. Quadro II.A.12 ó Declaração do gestor sobre a regularidade dos beneficiários.	
<b>10- Operações de Fundos</b> ó Item 10 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008.	34
<b>11- Despesas com Cartão de Crédito</b> ó Item 11 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008.	35
<b>12- Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno</b> ó Item 12 do Conteúdo Geral por natureza jurídica do Anexo II da DN TCU 93/2008.	36
<b>13- Determinações e Recomendações do TCU</b> ó Item 13 do Conteúdo Geral por natureza jurídica do Anexo II da DN TCU 93/2008.	54
<b>14- Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão praticadas no Exercício</b> ó Item 14 do Conteúdo Geral por natureza jurídica do Anexo II da DN TCU 93/2008.	57
<b>15- Dispensa de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado</b> ó Item 15 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008. Quadro II.A.13 ó Processos dispensados de instauração de TCE e processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência do arquivamento no órgão de origem ó Exercício.	57
<b>16- Informações sobre a Composição de Recursos Humanos</b>	57
<b>17- Outras Informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a Avaliação da Conformidade e do Desempenho da Gestão.</b>	59
<b>18 óDeclaração do contador</b> - Conteúdo Geral da Parte A do Anexo III da DN TCU nº 96/2009 ó Quadro III A.1.	61
<b>19 - Demonstrativos dos pagamentos de despesas de natureza sigilosa</b> ó Item 7 do Conteúdo do Anexo II da DN TCU nº 96/2009 ó	61

## 1 - IDENTIFICAÇÃO

### Gerência Regional de Administração ó Dados Identificadores

<b>Nome completo da unidade e sigla</b>	Gerência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro ó GRA/RJ	
<b>Natureza jurídica</b>	Órgão da Administração Direta do Poder Executivo	
<b>Vinculação ministerial</b>	Poder Executivo ó Ministério da Fazenda	
<b>Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União</b>	ÉDecreto nº 72.410, de 27 de junho de 1973, publicado no DOU nº 122 de 28 de junho de 1973 ó Dispõe sobre a criação da Delegacia Estadual do Ministério da Fazenda ÉPortaria nº 290, de 30 de setembro de 2004 ó Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda ÉDecreto nº 5.510, de 12 de agosto de 2005, publicado no DOU nº 156, de 15 de agosto de 2005, com as alterações dispostas no Decreto nº. 5.585, de 19 de novembro de 2005, publicado no DOU de 19 de novembro de 2005 ó Edição Extra, o qual aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda	
<b>CNPJ</b>	00.394.460/0011-13	
<b>Nome e código no SIAFI</b>	GRA/RJ	170114
<b>Código da UJ titular do relatório</b>	GRA/RJ	170114
<b>Código das UJ abrangidas</b>	Não consolida outras unidades	
<b>Endereço completo da sede</b>	Av. Presidente Antônio Carlos, 375, sala 1114 ó Castelo ó Rio de Janeiro; CEP 20020-010 Telefones (21) 3805-4100/3805-4102; FAX: 3805-4104/4134	
<b>Endereço da página institucional na internet</b>	<a href="http://www.fazenda.gov.br/spoa">http://www.fazenda.gov.br/spoa</a>	
<b>Função de governo predominante</b>	Administração	
<b>Tipo de atividade</b>	Planejamento, orçamento e finanças, contabilidade, logística, gestão de pessoas e tecnologia da informação.	
<b>Unidades Gestoras utilizadas no SIAFI</b>	<b>Nome</b>	<b>Código</b>
	GRA/RJ	170114

## 2 - OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS

### 2.1 Responsabilidades Institucionais ó Papel da unidade na execução das políticas públicas

A Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro é uma unidade gestora subordinada à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração ó SPOA . Sua estrutura regimental está disciplinada na Portaria MF nº 290 de 30.09.2004 da seguinte forma: Gabinete do Gerente Regional e 03 Assistentes, Gerência de Planejamento e Contabilidade, Gerência de Recursos Humanos, Gerência de Recursos Logísticos, Serviço de Ativos, Serviço de Inativos e Pensionistas, Serviço de Suprimento e Serviço de Orçamento e Finanças.

A GRA/RJ tem por finalidade prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadãos usuários, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.

A Gerência Regional de Administração executa 02 Programas de Governo de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais, a saber: Programa de Governo 0750 ó *Apoio Administrativo*, que tem por objetivo prover os órgãos dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos e, o Programa 0089 ó *Previdência de Inativos e Pensionistas*, que tem por objetivo assegurar os benefícios legalmente estabelecidos aos servidores inativos e seus dependentes e aos pensionistas.

#### Referências institucionais da GRA/RJ

<b>MISSÃO</b>	Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público
<b>VISÃO</b>	Ser Referencial como unidade de excelência em gestão no âmbito da Administração Pública Federal até 2009
<b>NEGÓCIO</b>	Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Administração Pública Federal e outros parceiros. Os principais clientes e produtos são:

### Principais clientes/unidades usuárias

CLIENTES/UNIDADES USUÁRIAS
1- Gabinete de representação do Ministro da Fazenda
2- Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN
3- Secretaria de Assuntos Econômicos - SEAE
4- Superintendência da Receita Federal do Brasil ó 7ª RF
5- Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro ó DRJ-I
6- Escritório de Corregedoria ó ESCOR/07
7- Escritório de Pesquisa e Investigação - ESPEI
8- Procuradoria Regional da Fazenda Nacional ó 2ª Região
9- Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro
10- Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de Campos dos Goytacazes
11- Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de Volta Redonda
12- Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de Resende
13- Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de Nova Iguaçu
14- Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de Niterói
15- Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de São Pedro da Aldeia
16- Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional Petrópolis
17- Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de Nova Friburgo
18- Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de Itaboraí
19- Procuradoria Seccional de Duque de Caxias
20- Centro Regional de Treinamento da ESAF no Rio de Janeiro ó CENTRESAF/RJ
21- Gerência Regional do Patrimônio da União ó GRPU/RJ
22- Gerência Regional de Administração de Pessoal ó GERAP/MPOG
23- SECEX ó TCU/RJ
24- Controladoria Geral da União ó CGU/RJ
25- Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
25- Banco do Brasil- Agência Palácio da Fazenda
26- Caixa Econômica Federal - Agência Palácio da Fazenda
27- Associação dos Servidores Fazendários - ASSEFAZ
28 ó Conselho de Contribuintes da PGFN (?)

### Principais produtos/serviços

PRODUTOS/SERVIÇOS
1- Administração Predial
2- Manutenção Predial
3- Aquisição de bens e serviços
4- Gestão de Contratos
5- Protocolo
6- Gestão de Almoxarifado
7- Gestão Patrimonial
8- Expedição de correspondência, documentos e cargas
9- Gestão de Informações Bibliográficas e Legislativas Federais
10- Transporte em veículos oficiais
11- Gestão da frota de veículos oficiais
12- Gestão da rede de telefonia
13- Gestão de documentos processuais e não processuais
14- Gestão cultural/ Museu da Fazenda Federal
15- Gestão de pessoas
16- Administração da folha de pagamento
17- Perícias Médicas

### 2.2 - Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

A SPOA realizou em 2007 a revisão do planejamento estratégico com a participação das Coordenações Gerais, dos gestores e servidores das Gerências Regionais de Administração. Foi definido o conjunto de metas do Planejamento Estratégico, triênio 2007-2009, instituído através da Portaria nº 482 de 30 de outubro de 2007, publicada no DOU nº 211 de 1º de novembro de 2007. O escopo de operações definido em termos de serviços, público alvo e condições essenciais de desempenho foram descritas no Mapa Estratégico.

<b>PERSPECTIVAS</b>	<b>Unidades Usuárias</b>	<b>Processos</b>	<b>Pessoas</b>	<b>Finanças</b>
<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>	Aumentar expressivamente a satisfação das Unidades Usuárias	Melhorar expressivamente o desempenho dos processos	Promover expressivamente o bem estar, a satisfação e motivação dos servidores. Adequar a força de trabalho da SPOA	Otimizar a utilização dos recursos
<b>INDICADORES RESULTANTES</b>	Percentual de Satisfação das Unidades Usuárias	Tempo médio de atendimento RL e RH Não conformidade de fornecimento RH e RL Índice de Retrabalho RH e RL*	Percentual de Satisfação dos servidores Percentual de força de Trabalho	Orçamento Realizado/Programado
<b>FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO</b>	Agilidade no atendimento Marketing de relacionamento Resgate de Unidades Usuárias por Processos	Padronização Automação Racionalização	Capacitação Desempenho das Pessoas Concurso Público Projetos sócio-ambientais	Disponibilização de recursos Redução de gastos

\*Indicador suspenso pela SPOA no decorrer do exercício.

A Gerência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro ó GRA/RJ, seguindo as diretrizes traçadas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração ó SPOA, prosseguiu em 2008 com ações alinhadas ao Planejamento Estratégico, tendo como importante desafio garantir o foco na Visão de Futuro da SPOA.

### **Principais realizações:**

- **Programa GESPÚBLICA** ó A SPOA assinou no final de 2007 o Termo de Adesão ao Programa que tem por objetivo contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos e para o aumento da competitividade do País, formulando e implementando medidas integradas em agenda de transformações da gestão, necessárias à promoção dos resultados preconizados no plano plurianual, à consolidação da administração pública profissional voltada ao interesse do cidadão e à aplicação de instrumentos e abordagens gerenciais.

Na auto-avaliação da gestão 250 pontos a GRA/RJ obteve 200,25 pontos, correspondente ao estágio de organização de nível 2, cujas práticas estão nos primeiros estágios de desenvolvimento e implementação, com tendências favoráveis em alguns critérios. Apontou necessidade de melhorias de gestão nos Critérios Liderança, Comunicação, Processos e Pessoas.

Em 2008 a GRA elaborou e implementou o Plano de Melhoria de Gestão com o objetivo de tratar as anomalias identificadas na auto-avaliação. As ações desenvolvidas foram:

- **Gestão por Competências** ó Em outubro de 2007 a SPOA criou o Comitê Gestor de Competências, publicado no DOU por meio da Portaria nº 454 de 11 de outubro de 2007 com o objetivo de coordenar as ações de identificação das competências organizacionais e individuais no âmbito da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MF.

Os princípios que norteiam o modelo da Gestão por Competências da SPOA são:

- 1- Gestão de Pessoas alinhada às estratégias da SPOA;
- 2- Atuação de acordo com os valores e a missão institucional, um compromisso de todos;
- 3- Aprendizagem pessoal, profissional e organizacional integrada e continuada;
- 4- Cultura organizacional voltada para a efetividade no atendimento às Unidades Usuárias;
- 5- Contribuição para a satisfação dos cidadãos em relação aos serviços públicos prestados.

Em 2008 foi realizado pela SPOA o inventário das competências transversais (aquelas consideradas essenciais a todos os servidores da organização), por meio da aplicação de um questionário on-line.

- **Treinamento de gerentes e chefias**- realizados eventos de capacitação de líderes, visando desenvolver competências necessárias para gestão de pessoas, processos e serviços da GRA.
- **Curso de Especialização em Desenvolvimento da Gestão Estratégica**, promovido pela SPOA- Órgão Central, em parceria com a Universidade de Brasília. Iniciado em 2006; foi concluído em 2008, por oito servidores desta GRA, após aprovação pela Banca Examinadora da UNB. O investimento na capacitação desses servidores em gestão estratégica contribuiu para o desenvolvimento de competências gerenciais necessárias à melhoria da gestão da GRA no cumprimento de sua Missão institucional.
- **Sistemática de Comunicação Corporativa** - Projeto desenvolvido pela GRA/RJ, com a participação dos responsáveis pela Assessoria de Comunicação Social das Gerências Regionais de Administração dos Estados de São Paulo, Mato Grosso e Paraíba. Este projeto foi demandado pela SPOA/Órgão Central com o objetivo de sistematizar um modelo de gestão da Comunicação Corporativa da Organização; gestão dos canais e da rede de comunicação no âmbito da instituição; definição das soluções de Comunicação Corporativa demandadas pelos usuários com base nos níveis de serviço acordados com os gestores dos canais de comunicação e gestão do fluxo de Comunicação Corporativa da organização em termos de conteúdo, volume, destino, gargalos, custos, eficácia, eficiência etc.
- **Sistemas de Informações**ó No exercício de 2008 foram disponibilizados pela SPOA - Órgão Central, alguns sistemas, com o objetivo de gerar informações para a tomada de decisões (fonte de informação de indicadores). Podemos destacar o **Sistema de Demandas**, que visa proporcionar transparência e um acompanhamento mais detalhado das solicitações feitas pelas Unidades Usuárias dos serviços e produtos da GRA/RJ e o respectivo atendimento; **SIG - Sistema de Informações Gerenciais** que sistematiza informações consideradas importantes para a gestão da organização), contemplando variáveis como: consumo de energia elétrica, água e higienização, limpeza e higienização, material de consumo, telefonia, vigilância e segurança; e o **Sistema Força de Trabalho**, que registra dados e informações sobre a força de trabalho das GRA.

- **Guia ão Simplificação** - foi implantado na GRA o Guia ão Simplificação que é uma ferramenta do Programa GESPÚBLICA aplicada à análise e a melhoria dos processos de trabalho. Realizou-se treinamento com servidores das gerências setoriais no qual foram analisados os processos de Concessão de Pensão Militar, Compras, Atendimento a Demandas de Comunicação Corporativa e Contratação de Serviços. Espera-se melhorar as práticas de gestão dos processos de trabalho e promover o alinhamento dos processos de trabalho da SPOA ao Planejamento Estratégico e às diretrizes governamentais.
- Ações desenvolvidas para melhorar a satisfação dos servidores nos fatores de insatisfação identificados na Pesquisa de Clima Organizacional realizada pela SPOA/ Órgão Central em 2007. ( vide Indicador PE 01- Percentual de Satisfação dos Servidores, pág. 32 ).
- **IV Feira da Saúde**, em parceria com a ASSEFAZ e outras entidades parceiras. Com o tema: ãPromoção da Saúde: Desafio da Modernidadeã. O evento ofereceu exames complementares, terapias naturais e da medicina tradicional, e palestras.
- **I Feira do Meio Ambiente** no saguão do Palácio da Fazendaã evento do Programa ãReciclando Vidas, Transformando o Futuroã implantado em 2007 e desenvolvido em dois projetos: Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis e Educação Ambiental. O Tema da Feira foi ã A Saúde do Planeta em Nossas Mãosã; teve como objetivo despertar a consciência do público interno do Palácio da Fazenda e a comunidade, para o consumo responsável, minimizando resíduos, segundo o princípio de Redução, Reutilização e Reciclagem. Para realização do evento foram estabelecidas parcerias com organizações e artesãos que desenvolvem atividades com materiais recicláveis, que expuseram produtos reciclados de fibra de coco, papel, plástico, retalhos, PET, óleo usado, etc . Foram apresentados diversos trabalhos de artesanato reciclado e procedimentos para a preservação do meio ambiente. Durante a Feira foi realizada palestra propondo ações simples do cotidiano que podem contribuir para minimizar o aquecimento global. A qualidade dos produtos apresentados despertou o interesse dos servidores e visitantes promovendo sensibilização para uma nova postura na preservação do meio ambiente.

## 2.3 - Programas

### 2.3.1 Programa 0750 ó Apoio Administrativo

#### Dados gerais do programa

<b>Tipo de programa</b>	Apoio às Políticas Públicas e a Áreas Especiais
<b>Objetivo geral</b>	Prover os Órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
<b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b>	José Alves da Costa
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Governo

#### 2.3.1.1 -Principais Ações do Programa

Nos serviços prestados às Unidades Usuárias da GRA, para cumprimento de suas competências institucionais, foram registrados os seguintes procedimentos/atendimentos/resultados:

Executados, adjudicados e homologados 11 pregões eletrônicos e 01 SRP- Sistema de Registro de preços. As principais demandas atendidas foram: material de expediente, de informática, restauração de estofados, cartuchos, combustível, mobiliário, mapotecas, material gráfico, passagens, contratação de serviço, organização de eventos e hospedagem para a Reunião do G-20 no Rio de Janeiro. As demandas atendidas foram das seguintes Unidades Usuárias: PFN/RJ (aquisição de mobiliário e cartuchos para impressoras), PSFN/Campos (manutenção de mesa telefônica), SAIN/DF (contratação de serviço de organização de eventos e hospedagem para evento do G-20), GRPU (aquisição de 25 mapotecas), CENTRESAF (material de Consumo), representação do Gabinete do Ministro ( restauração de móveis). A economia obtida nos pregões representou 43,54 % em relação às estimativas.

O serviço de telefonia atendeu 99% das demandas de conserto e instalações (2.068 atendimentos, sendo que 1.571 foram demandas das Unidades Usuárias). A Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil com 61% dos atendimentos, PFN- 13%, GRPU 7%, CGU 5%, SEAE 5%, outros - Gab/Min, PRFN, GERAP, CENTRESAF, SERPRO, TCU, ASSEFAZ- 9%. Na avaliação pós serviço prestado o serviço foi avaliado como: Excelente- 89%; Bom- 10% e Regular- 1%.

Atendidas 100% das 4 556 demandas de transporte em veículo oficial, sendo 3073 das unidades usuárias. A CGU foi o órgão com maior índice de solicitação/atendimento: 32% seguido da PFN (21.%), GAB/MIN (13.%), PRFN (13%), GRPU (11%), CENTRESAF (5%), outros-

(SRRFB, GERAP, SEAE (5%). O trabalho de conscientização dos motoristas em relação ao respeito às leis de trânsito, iniciado em 2007 apresentou resultado positivo, pois houve uma redução acentuada nas infrações de trânsito. O valor das multas, que em 2006 ultrapassava R\$ 8.000,00 foi reduzido para pouco mais de R\$ 1.000,00. O responsável pelo pagamento das multas é o próprio motorista infrator.

Dos 10.015 Processos Administrativos autuados no Protocolo Geral, 6.073 foram destinados às unidades usuárias; 98% destinados à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil e 2% à CENTRESAF, sendo os demais da própria GRA.

No Arquivo Geral foram arquivados 70.677 processos, sendo 67.788 dos órgãos usuários; 79.% da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil e 21% da PFN e desarquivados 6.772 processos para a GRA, Receita Federal do Brasil, PFN, SEAE e GRPU.

O serviço de manutenção predial atendeu 5.174 solicitações das Unidades Usuárias, correspondendo a 95 % das demandas. Dos atendimentos realizados, 67% foram da Receita Federal do Brasil, 12% da PFN, 6% da GRPU e 15% - Gabinete do Ministro da Fazenda, PRFN, GERAP, SEAE, CGU, CENTRESAF, SERPRO, SECEX-TCU, SAIN/RJ Foram realizados serviços de reforma e adaptação do Gabinete do Ministro (remoção do carpete, restauração de estofados, instalação de dutos, reposição de tacos soltos e aplicação de verniz no piso).

As unidades usuárias beneficiadas com pessoal terceirizado foram: PFN (13 %), Receita Federal do Brasil (13%), CGU (2%), GRPU(2 %), TCU (1%), CENTRESAF (1 %), SEAE (3%), GAB/Ministro (1%), GERAP (1%), PRFN (1%).

O percentual de atendimento as solicitações das unidades usuárias à Biblioteca foi de 94 %.. Os principais usuários foram: público externo ó pessoa física e jurídica (48%); Receita Federal do Brasil (14%); Procuradoria da Fazenda Nacional (14%), CENTRESAF (4 %), TCU (5%), PRFN (4%), GAB/MIN (4 %) e o restante (7%) distribuído entre GERAP, CGU, SEAE, CGU, GRPU.

O acervo Memória Estatística do Brasil na Biblioteca do Ministério da Fazenda, com 754 títulos de publicações raras sobre estatística econômica e financeira, disponibilizado no site do Ministério da Fazenda foi visitado por 43.678 usuários e 3.034 arquivos foram baixados.

A Biblioteca do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro destaca-se por ser uma Biblioteca Histórica em Economia Brasileira de grande porte. Seu acervo é reconhecido por diversas instituições, historiadores e economistas do Brasil e do exterior; participa do Grupo das Bibliotecas Jurídicas do Rio de Janeiro que realiza intercâmbio de informações legislativas em âmbito federal, estadual e municipal. Em 2008 destacou-se nas seguintes realizações: parceria com a DOINET

(Diário Oficial Informatizado) que compreende o empréstimo dos Diários Oficiais da União impressos (Seção 1,2 e 3) para serem digitalizados pela empresa; em contrapartida disponibiliza acesso ao site [www.doinet.com.br](http://www.doinet.com.br); participação nos eventos comemorativos dos 200 anos da chegada da Família Real ao Brasil dos seguintes órgãos: supremo Tribunal Federal, Imprensa Nacional, Biblioteca Nacional, Corpo de Fuzileiros Navais; suporte bibliográfico e acompanhamento à Equipe de pesquisadores da Fundação Getúlio Vargas na atualização do livro *Ministros da Fazenda 1808-2008*; envio de obras raras da biblioteca para a exposição do Bicentenário do Erário Régio realizada no Ministério da Fazenda em Brasília;

O Plenário da GRA foi disponibilizado, com suporte logístico necessário- (correspondendo a 49 dias de utilização) às seguintes Unidades Usuárias: CENTRESAF, MPOG/GERAP, GRPU, PFN, SRFB, CGU, SERPRO, DFC, ASSEFAZ, PRFN e Casa da Moeda, STN.

O Auditório da GRA, com suporte logístico necessário foi utilizado para eventos da GRPU, Casa da Moeda do Brasil, MPOG/SRH, CGU, UNAFISCO, PFN, CENTRESAF, SINDRECEITA, SERPRO, AGU, Secretaria Estadual de Fazenda, ANP, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Memorial Casa da Torre.

Visando agilidade e otimização de procedimentos no atendimento às demandas das unidades usuárias foi redesenhado o fluxo do processo de compras e implementadas melhorias no método de trabalho, desenvolvendo planilhas de acompanhamento de processos, contratos vigentes e respectivos fiscais. Dedicou-se maior atenção ao comportamento do mercado em relação ao bem adquirido, através de consultas de preços e pesquisas sobre as melhores técnicas para instrução do processo licitatório, utilizando amplamente o sistema de cotação eletrônica, para diferentes aquisições, possibilitando maior competitividade e oferta de preços, com a participação de interessados no âmbito nacional. Destaca-se a crescente utilização do Sistema de Registro de Preços- SRP, que possibilita a entrega futura e programada de materiais, considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros da organização. A implantação do Sistema de Demandas viabilizou o acompanhamento do processo como um todo.

A força de trabalho envolvida na execução das ações é composta por 404 servidores, sendo 339 do quadro permanente e 65 servidores do SERPRO. Os servidores do quadro permanente têm escolaridade assim distribuída: 91 com nível superior (27%), 215 com nível médio (63%) e 33 com nível auxiliar (10%) e os do SERPRO; 14 (23%) com nível superior e 51 com nível médio (77%). Conta ainda a GRA com 5 servidores ocupantes de cargo comissionado não pertencente ao quadro

funcional da GRA. A estes servidores somam-se a força de trabalho de 201 terceirizados (copeiras, telefonistas, ascensoristas, recepcionistas, motoristas, mensageiros, seguranças/vigilantes).

A faixa etária dos servidores concentra-se entre 40 e 60 anos. Em 2008 ocorreram 17 aposentadorias de servidores da GRA.

Verifica-se um elevado contingente (107 servidores) em condições de aposentadoria até 2011, excluídos aqueles que não averbaram tempo de serviço; estes servidores atuam em sua maioria na área finalística, conforme demonstra o quadro abaixo:

### Quantitativo de Servidores em Condições de Aposentadoria ó 2008/2011

ÁREA DE ATUAÇÃO	ANO			
	2008	2009	2010	2011
FINALISTICA				
Recursos Humanos	28	5	9	12
Recursos Logísticos	21	3	2	8
APOIO				
GABINETE GRA*	5	2	4	3
Planejamento e Contabilidade	3	1	2	1
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>	<b>11</b>	<b>17</b>	<b>24</b>

\*Gabinete inclui: Tecnologia da Informação, Orçamento e Finanças, Comunicação Social, além dos servidores em exercício no mesmo.

Apenas 38% dos servidores participaram de eventos de capacitação. Embora tenha havido aumento de 14% no quantitativo de servidores treinados em relação a 2007, este resultado é insatisfatório tendo em vista as diretrizes estabelecidas pela SPOA, de implantação da gestão por competência. Em 2008 os recursos financeiros aplicados nos treinamentos foram de R\$ 20.005,69, incluindo diárias e passagens. Dos 49 eventos de treinamentos realizados, somente 10 eventos foram com ônus, o que restringe a adequação dos treinamentos às necessidades de capacitação do corpo gerencial e funcional da GRA.

Importante destacar a participação da Ouvidora da GRA em eventos de capacitação: 3º Curso de Aperfeiçoamento em Ouvidorias Públicas, Sistema Ouvidor II (atualizações no Sistema), Ouvidoria do Servidor e Democratização das Relações de Trabalho; treinamento operacional da equipe que trabalha com demandas judiciais, com instrutoria de servidora detentora das competências técnico-operacionais específicas dessa atividade.

Evidencia-se a necessidade de investimento sistemático na renovação, capacitação e valorização do corpo funcional, para o desenvolvimento das competências gerenciais e funcionais necessárias à execução adequada dos programas de responsabilidade da GRA.

O Programa Bem Viver deu continuidade as atividades corporais oferecidas aos servidores no Edifício Sede, com o objetivo de prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida; os serviços são pagos pelos usuários com baixo custo. Observa-se que a participação da GRA é reduzida; os servidores que mais utilizam as atividades são da Receita Federal do Brasil.

O Premio Desempenho Funcional promovido anualmente foi realizado em evento comemorativo ao oDia do Servidor Público, com o objetivo de premiar os servidores que se destacaram na execução de suas atividades, pela dedicação ao trabalho e pelas atitudes proativas e inovadoras voltadas ao alcance da missão institucional. Em 2008 foram agraciados 4 servidores lotados em diferentes áreas de atuação da GRA e também servidores dos órgãos do Ministério da Fazenda localizados no Edifício Sede.

O Serviço Médico da GRA, com um cadastro de 7.597 prontuários e equipe constituída por 13 médicos, 1 enfermeira, 5 auxiliares de enfermagem, 4 odontólogos, 2 assistentes sociais, 3 psicólogas, 4 técnicos e 12 servidores de apoio administrativo realizou mais de 12.000 atendimentos médicos ambulatoriais de servidores e dependentes do quadro da GRA e dos órgãos usuários, 295 visitas domiciliares de assistente social, 542 atendimentos ambulatoriais de Serviço Social, 186 atendimentos psicológicos.

A junta médica, composta por 3 médicos do quadro acima citado, realizou 4.251 perícias, atendendo além dos servidores ativos, inativos e pensionistas da GRA e dos órgãos do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro, 16 órgãos da administração pública federal conveniados. Os serviços realizados compreendem: homologação de laudos e atestados emitidos por médicos particulares ou SUS, licenças para tratamento da saúde do servidor ou para acompanhamento de pessoa da família por motivo de doença, exames médicos periciais, exames pré-admissionais, laudos para aposentadoria por invalidez, para designação de beneficiários, para reversão à atividade, para revisão de aposentadoria, para isenção de IR, para concessão de pensão por invalidez.

Dentre as ações desenvolvidas relativas à administração de recursos humanos destacaram-se as rotinas de atualização de dados e informações para processamento da Folha de Pagamento dos servidores ativos das unidades usuárias (366 servidores) - Procuradoria da Fazenda Nacional, CGU, CENTRESAF e do seu próprio quadro de servidores, bem como análise de processos e concessão de direitos como: assistência pré-escolar (632 concessões), auxílio transporte (518 concessões), auxílio

alimentação (770 concessões), aposentadorias (64 concessões) e também análise e encaminhamento de 1.510 demandas judiciais.

### 2.3.2. - Programa 0089 ó Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### Dados gerais do programa

<b>Tipo de programa</b>	Apoio às Políticas Públicas e a Áreas Especiais
<b>Objetivo geral</b>	Assegurar os benefícios legalmente estabelecidos aos servidores inativos e seus dependentes e aos pensionistas
<b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b>	José Alves da Costa
<b>Público-Alvo (beneficiários)</b>	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas

#### 2.3.2.1 ó Principais ações do programa

O Programa de Previdência de Inativos e Pensionistas da União tem por objetivo assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos, dependentes e pensionistas. Este programa abriga as ações que asseguram o pagamento dos benefícios previdenciários referentes aos inativos e pensionistas da União, o qual é efetuado pelos respectivos órgãos e tem ações executadas em todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta. Esta Gerência Regional executa o pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores civis dos Órgãos do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro, bem como o pagamento de militar reformado e pensionistas do Antigo Distrito Federal ó Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ.

O pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores civis refere-se ao pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário dos servidores civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas (aposentadoria, pensão mensal, pensão alimentícia, gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores, alvarás judiciais, auxílio-funeral). Os beneficiários do Programa de Previdência (pagamento de aposentadorias e pensões) são os servidores civis, inativos, pensionistas e dependentes do seu próprio quadro de lotação e dos órgãos clientes: PFN- Procuradoria da Fazenda Nacional, PRFN- Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, SEAE, CENTRESAF e os militares reformados e pensionistas (PMERJ e CBMERJ) do antigo Distrito Federal, totalizando: 6.125 inativos civis, 2.869 militares reformados, 8 223 pensionistas civis e 32 221 pensionistas militares.

A CAIP- Central de Atendimento de Inativos e Pensionistas realizou recadastramento de 32.065 inativos e pensionistas civis e militares e 120.472 atendimentos na Linha Direta.

Foram realizadas 417 visitas domiciliares, hospitalares e em casas geriátricas na capital e em mais 65 cidades do interior do Estado, com o objetivo de verificar possíveis irregularidades na concessão de pensões (procurações e curatelas) e de recadastrar pessoas impossibilitadas de locomoção. Em 2008 foram identificadas irregularidades nas pensões de oito beneficiários, gerando cancelamento de oito benefícios.


Em 2008 foram concedidas 921 pensões, sendo 258 civis e 663 militares; 206 auxílios funerários civis e 157 auxílios funerários militar.


#### **2.4 - Desempenho Operacional**


Os indicadores de desempenho, estabelecidos pela SPOA- Unidade Central, para o alcance dos objetivos definidos no Painel Estratégico 2007-2009, estão classificados como Direcionadores e Resultantes e relacionados às Perspectivas Unidades Usuárias, Processos, Pessoas e Finanças. São indicadores que avaliam a eficiência e a eficácia das ações/atividades realizadas pela Unidade (GRA) para o alcance dos objetivos. As metas são definidas para cada exercício. A ferramenta de monitoramento do desempenho é o Sistema de Medição de Desempenho - SMD e os dados dos indicadores são sistematicamente coletados, mantidos e informados pelas gerências regionais.


## DEFINIDOS PARA O EXERCÍCIO 2008


### PERSPECTIVA UNIDADES USUÁRIAS


 <b>Planejamento Estratégico SPOA 2007/2009</b>	<b>SMD SISTEMA DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO</b>				2008	CL03
<b>Objetivo Estratégico</b>	Aumentar expressivamente a satisfação de unidades usuárias	Fator Crítico ao Sucesso	<b>Ver Mapa Estratégico</b>		Perspectiva	<b>Unidades Usuárias</b>
<b>Identificação e Nome do Indicador</b>	CL03 Número de reclamações recebidas de unidades usuárias				Tipo do indicador	<b>Resultante</b>
<b>Descrição do Indicador</b>	Medir a quantidade de reclamações recebidas das unidades usuárias sobre os serviços prestados pela SPOA.	Unidade de Medida	<b>Quantidade</b>	Indicadores Vinculados	CL01, CL04, CL05	
<b>Padrão de Medição (fórmula)</b>	CL 03 = n.º de reclamações recebidas de unidades usuárias	Meta 2007	30%	Polaridade	(+)	Responsável pelo Indicador
		<b>Meta 2008</b>	<b>40%</b>	Acompanhamento	Mensal	Gestor do Indicador
<b>Fonte da Informação</b>	Sistema Ouvidor	Meta 2009	30%	Controle	Trimestral	Tutor do Indicador
<b>Resultado:</b>	Meta não atingida. Em 2008 houve um aumento de 47% nas reclamações dirigidas à Ouvidoria, em relação a 2007; em 2006, foram 262 reclamações, em 2007, 154 reclamações e, em 2008, 337. Os reclamantes, em sua maioria são pensionistas. Cabe ressaltar que a Ouvidoria da GRA realizou diversas campanhas de divulgação para estimular a sua utilização como canal de comunicação dos usuários com a Gerência Regional. Entre as ações realizadas podemos destacar a distribuição de folder divulgando os meios disponíveis para acesso a Ouvidoria nas reuniões de dirigentes, na recepção de todos os órgãos localizados no Palácio da Fazenda, na CAIP e por e-mail. Foram realizadas reuniões com o gerente da GRH, chefias e encontros semanais com servidores com o objetivo de melhorar o desempenho no processamento das demandas e atendimento tempestivo na resposta às reclamações pendentes.					

 Planejamento Estratégico SPOA 2007/2009	SMD SISTEMA DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO				2008	PR 01	
Objetivo Estratégico	Melhorar expressivamente o desempenho dos processos	Fator Crítico ao Sucesso	Padronização, Automação, Racionalização		Perspectiva	Processos	
Identificação e Nome do Indicador	PR01 e PR04 Tempo médio de atendimento RH/RL				Tipo do indicador	Resultante	
Descrição do Indicador	Mensurar o tempo médio das rotinas de trabalho realizadas com vistas à melhoria de desempenho dos processos de RH e RL.	Unidade de Medida		Percentual	Indicadores Vinculados	CL02	
Padrão de Medição (fórmula)	<b>PR01</b> = $\frac{\text{n}^\circ \text{ de atendimento RH no TMA}}{\text{N}^\circ \text{ de atendimento RH totais}} \times 100$	Meta 2007	-	Polaridade	(+)	Responsável pelo Indicador	Daniele Russo B. Feijó
	<b>PR04</b> = $\frac{\text{n}^\circ \text{ de atendimento RL no TMA}}{\text{N}^\circ \text{ de atendimento RL totais}} \times 100$	Meta 2008	(M)	Acompanhamento	Mensal	Gestor do Indicador	Fátima
Fonte da Informação	Sistema de Demanda	Meta 2009	(I)	Controle	Trimestral	Tutor do Indicador	Naimar
Resultados	A meta prevista foi de redução moderada no tempo médio de atendimento; 44% das demandas foram atendidas dentro do prazo estipulado.						

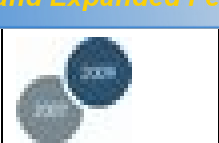
 Planejamento Estratégico SPOA 2007/2009	SMD SISTEMA DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO				2008	PR 02	
Objetivo Estratégico	Melhorar expressivamente o desempenho dos processos	Fator Crítico ao Sucesso			Perspectiva	Processos	
Identificação e Nome do Indicador	PR02 Não conformidade de atendimento RH				Tipo do indicador	Resultante	
Descrição do Indicador	Medir a desconformidade com o modelo de processo desenhado.		Unidade de Medida	Percentual	Indicadores Vinculados	CL01	
Padrão de Medição (fórmula)	PR02 = nº. de serviços prestados não conformidade x 100 nº. total de serviços prestados		Meta 2007	-	Polaridade (+)	Responsável pelo Indicador	Daniele Russo B. Feijó
			Meta 2008	(M)	Acompanhamento	Mensal	Gestor do Indicador
Fonte da Informação	Sistema Demanda	Meta 2009	(I)	Controle	Trimestral	Tutor do Indicador	Naimar
Comentários	Indicador suspenso pela SPOA- Unidade Central						


 Planejamento Estratégico SPOA 2007/2009	SMD SISTEMA DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO				2008	PR 03	
Objetivo Estratégico	Melhorar expressivamente o desempenho dos processos	Fator Crítico ao Sucesso	Padronização Racionalização Automação	Perspectiva	Processos		
Identificação e Nome do Indicador	PR03 Índice de retrabalho em RH			Tipo do indicador	Resultante		
Descrição do Indicador	Identificar o quantitativo das repetições das rotinas de trabalho a fim de sanar as falhas.	Unidade de Medida	Percentual	Indicadores Vinculados	CL01/CL03		
Padrão de Medição (fórmula)	$PR03 = \frac{\text{n}^\circ. \text{ total de serviços RH com retrabalho}}{\text{n}^\circ. \text{ total de serviços RH prestados}} \times 100$	Meta 2007	-	Polaridade	(-)	Responsável pelo Indicador	Daniele Russo B. Feijó Augusto Akira
		Meta 2008	(M)	Acompanhamento	Mensal	Gestor do Indicador	Eleni Alves, Alzira
Fonte da Informação	Sistema Demanda	Meta 2009	(I)	Controle	Trimestral	Tutor do Indicador	Naimar, Zé Vitor
Resultado	O registro, controle e acompanhamento das demandas/atendimento/retrabalho são feitos através do Sistema de Demandas, implantado em 2008 pela SPOA- Órgão Central. Neste Sistema foram realizados alguns ajustes, inclusive nos itens relativos ao Retrabalho; os dados de retrabalho dos serviços de RH estão em fase inicial de inclusão no Sistema.						


 Planejamento Estratégico SPOA 2007/2009	SMD SISTEMA DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO				2008	PR 05	
Objetivo Estratégico	Melhorar expressivamente o desempenho dos processos	Fator Crítico ao Sucesso	Padronização Racionalização Automação	Perspectiva	Processos		
Identificação e Nome do Indicador	PR05 Não conformidade no atendimento das demandas de RL			Tipo do indicador	Resultante		
Descrição do Indicador	Racionalizar os custos processuais e reduzir o número de reclamações das unidades usuárias.	Unidade de Medida	Percentual	Indicadores Vinculados	CL01/CL03/ PR07/ PR08/PR04		
Padrão de Medição (fórmula)	$PR05 = \frac{\text{n}^\circ. \text{ de serviços RL prestados não conforme}}{\text{n}^\circ. \text{ total de serviços RL prestados}} \times 100$	Meta 2007	-	Polaridade	(-)	Responsável pelo Indicador	Augusto Akira Chiba
		Meta 2008	(M)	Acompanhamento	Mensal	Gestor do Indicador	Alzira
Fonte da Informação	Relatório COGRL	Meta 2009	(I)	Controle	Trimestral	Tutor do Indicador	José Vitor
Comentários	Indicador suspenso pela SPOA						


 Planejamento Estratégico SPOA 2007/2009	SMD SISTEMA DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO				2008	PR 06	
Objetivo Estratégico	Melhorar expressivamente o desempenho dos processos	Fator Crítico ao Sucesso		Perspectiva	Processos		
Identificação e Nome do Indicador	PR06 Índice de retrabalho RL			Tipo do indicador	Resultante		
Descrição do Indicador	Reduzir o custo operacional dos processos e atender os clientes no tempo pré-estabelecido.	Unidade de Medida	Percentual	Indicadores Vinculados	CL01/CL03/PR05/PR07/PR08		
Padrão de Medição (fórmula)	$PR06 = \frac{\text{n}^\circ. \text{ total de serviços RL com retrabalho}}{\text{n}^\circ. \text{ total de serviços RL prestados}} \times 100$	Meta 2007	-	Polaridade	(-)	Responsável pelo Indicador	Augusto Akira Chiba
		Meta 2008	(M)	Acompanhamento	Mensal	Gestor do Indicador	Alzira
Fonte da Informação	Relatório COGRL	Meta 2009	(I)	Controle	Trimestral	Tutor do Indicador	José Vitor
Resultado	Do total registrado, 40% das demandas apresentaram algum tipo de retrabalho, em sua maioria foram erros de português.						

Planejamento Estratégico SPOA 2007/2009	SMD SISTEMA DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO					2008	PE01
Objetivo Estratégico	Promover expressivamente o bem-estar, a satisfação e a motivação dos servidores	Fator Crítico ao Sucesso			Perspectiva	Pessoas	
Identificação e Nome do Indicador	PE01	Percentual de Satisfação dos Servidores			Tipo do indicador	Resultante	
Descrição do Indicador	Melhorar a satisfação dos servidores das Unidades da SPOA no seu ambiente de trabalho.	Unidade de Medida	Percentual	Indicador. Vinculados	PE02/PE03/PE04		
Padrão de Medição (fórmula)	PE01= % de satisfação dos servidores	Meta 2007	-----	Polaridade	(+)	Responsável pelo Indicador	Daniele Russo B. Feijó
		Meta 2008	10	Acompanhamento	Anual		
Fonte da Informação	Relatório COGRH (compilado da Pesquisa de Clima Organizacional)	Meta 2009	20	Controle	Anual		
Resultado	Em 2007 foi aplicada em todas as Gerências Regionais uma Pesquisa de Clima Organizacional pela SPOA/Órgão Central. Nesta GRA/RJ os fatores críticos de insatisfação foram nos segmentos: Comunicação/Feedback, processos de trabalho, capacitação, recursos e gestão de pessoas . Após ampla divulgação dos resultados para o corpo gerencial e funcional foi constituído um grupo de trabalho com servidores das unidades gerenciais que elaborou o Plano de Melhoria para reduzir os fatores de insatisfação. As ações propostas, cujo foco foi a comunicação corporativa, por ser eixo norteador na gestão da mudança de clima organizacional, foram implementadas em eventos, como: encontro com gestores da GRA, em programa de imersão, com o objetivo de promover a integração e a reflexão sobre comunicação institucional e gestão de pessoas; implantado o projeto ãBate Bocaõ com o propósito de oferecer um novo canal de livre expressão de idéias, sugestões e informações verídicas, para serem levadas à administração para tratamento adequado- ouvir periodicamente, os servidores em seus locais de trabalho e õtratarõ institucionalmente, as situações apresentadas para evitar distorções de comunicação; desenvolvimento e implantação de Projeto õSistemática de Comunicação Corporativaõ; treinamento de equipe multiprofissional do Projeto de Prevenção e Intervenção no uso e abuso de álcool e outras drogas para atendimento/encaminhamento dos servidores portadores de dependência química e seus familiares e institucionalizado em evento com a participação do corpo gerencial, funcional e dos técnicos com palestra de especialista no assunto.As ações planejadas foram acompanhadas mensalmente pela SPOA/COGRH, por meio de formulário próprio.						


 Planejamento Estratégico SPOA 2007/2009	SMD SISTEMA DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO				2008	PE02	
Objetivo Estratégico	Adequar a força de trabalho da SPOA	Fator Crítico ao Sucesso	Desempenho das Pessoas Concurso Público		Perspectiva	Pessoas	
Identificação e Nome do Indicador	PE02 Percentual força de trabalho				Tipo do indicador	Resultante	
Descrição do Indicador	Adequar o quantitativo de servidores nas Unidades da SPOA, de forma que a força de trabalho seja suficiente para atender à demanda de serviços.	Unidade de Medida	Percentual	Indicadores Vinculados	CL01 ao CL 05/PR01 ao PR08/PE01		
Padrão de Medição (fórmula)	$PE02 = (Ft = (Fte \cdot (Ts + Ap) + V)$	Meta 2007	----	Polaridade	(+)	Responsável pelo Indicador	Daniele Russo B. Feijó
		Meta 2008	10	Acompanhamento	Mensal	Gestor do Indicador	Cristina Calvet
Fonte da Informação	Relatório COGRH (elaborado a partir dos Sistemas Siape e Terceirizado)	Meta 2009	20	Controle	Trimestral	Tutor do Indicador	Naimar
Resultado	<p><b>Indicador de responsabilidade da COGRH</b></p> <p>Nos dois últimos anos a GRA/RJ teve uma redução no seu quadro de pessoal, motivado por aposentadorias, morte, inaptações; embora o quadro atual seja de 404 servidores, verifica-se um alto índice de servidores aptos para aposentadoria e não tem havido renovação através de concurso público; esta tem ocorrido através da redistribuição de servidores de órgãos extintos. Em 2008 houve absorção de 16 servidores anistiados do SERPRO, após processo seletivo local, que levou em consideração os requisitos da gestão por competência. Esses servidores foram lotados, conforme o seu perfil e priorizando os serviços que necessitam aumentar sua força de trabalho.</p>						


 Planejamento Estratégico SPOA 2007/2009	SMD SISTEMA DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO				2008	PE03
Objetivo Estratégico		Fator Crítico ao Sucesso	Capacitação	Perspectiva	Pessoas	
Identificação e Nome do Indicador	PE03 Numero de horas de treinamento por servidor				Tipo do indicador	Direcionador
Descrição do Indicador	Apurar a totalidade das horas dos treinamentos recebidos pelos servidores das Unidades da SPOA - Apurar a totalidade dos servidores que receberam treinamentos.		Unidade de Medida	Índice	Indicadores Vinculados	CL01 ao CL 05./PR01 ao PR08/PE01
Padrão de Medição (fórmula)	<b>PE03a = nº. horas de treinamento dos servidores</b> <b>nº. servidores em efetivo exercício</b>	Meta 2007	---	Polaridade	(+) Responsável pelo Indicador	Daniele Russo B. Feijó
	<b>PE03b = nº. horas de treinamento dos servidores</b> <b>nº. servidores treinados</b>	Meta 2008	(M)*	Acompanhamento	Mensal Gestor do Indicador	Neide
Fonte da Informação	Relatório COGRH (elaborado a partir dos treinamentos por servidor)	Meta 2009	(I)*	Controle	Trimestral Tutor do Indicador	Naimar
<b>Resultado</b>	Em 2008 o número de horas de treinamento por servidor em exercício foi de 3 horas e por servidor treinado, 9 horas; Do universo de 404 servidores foram treinados 138, correspondendo a 38% do quadro funcional; foram realizados 49 eventos de capacitação, sendo 39 sem ônus e 10 com ônus. O número de horas por servidores treinados foi o mesmo de 2007, porém aumentou o contingente de servidores treinados de 20% em 2007 para 34% em 2008. Os treinamentos sem ônus foram realizados através das parcerias com a FESP, IBGE, CENTRESAF e ANCINE. A COGRH mantém controle mensal dos treinamentos realizados, através de Planilha de Levantamento de Treinamento dos Servidores em Exercício, enviada pela GRA.					

 Planejamento Estratégico SPOA 2007/2009	SMD SISTEMA DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO				2008	PE04		
Objetivo Estratégico			Fator Crítico ao Sucesso	Projetos Sócio Ambientais		Perspectiva	Pessoas	
Identificação e Nome do Indicador	PE04 Número de projetos de responsabilidade sócio ambiental implantados				Tipo do indicador	Direcionador		
Descrição do Indicador	Caracterizar o desempenho da SPOA no que se refere ao desenvolvimento e implantação de projetos de responsabilidade sócio-ambiental em âmbito nacional..		Unidade de Medida	Quantidade		Indicadores Vinculados	PR01/FI03/FI04/FI06	
Padrão de Medição (fórmula)	PE04= nº de projetos implantados		Meta 2007	2	Polaridade	(+)	Responsável pelo Indicador	Daniele Russo B. Feijó
			Meta 2008	5	Acompanhamento	Mensal	Gestor do Indicador	Ana Doris/Lúcia
Fonte da Informação	Relatório COGRH (elaborado a partir das ações sócio-ambientais - Bem Viver)		Meta 2009	5	Controle	Trimestral	Tutor do Indicador	Naimar
Resultado	A meta setorial da GRA: Implantar 3 Projetos de Responsabilidade Sócio Ambiental, foi atingida. Os Projetos implantados e desenvolvidos foram: Prevenção do Uso e abuso do álcool e outras drogas; Semana do Meio Ambiente, com o tema ã A saúde do planeta em nossas Mãosö; Campanha de vacinação do Idosa para prevenção da gripe de pessoas acima de 60 anos, em parceria com a ASSEFAZ e o Posto de Atendimento Médico Osvaldo Cruz; foram aplicadas 800 doses de vacina e a IV Feira da Saúde no Palácio da Fazenda.							

 Planejamento Estratégico SPOA 2007/2009	SMD SISTEMA DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO				2008	FI03	
Objetivo Estratégico	Otimizar a utilização de recursos	Fator Crítico ao Sucesso	<b>REDUÇÃO DE GASTOS</b>		Perspectiva	Finanças	
Identificação e Nome do Indicador	<b>PI03 Consumo de energia</b>				Tipo do indicador	Direcionador	
Descrição do Indicador	Ajustar as despesas realizadas com o orçamento programado, implementando ações para redução do consumo de energia.	Unidade de Medida	Índice (em Kwh)	Indicadores Vinculados	FI02		
Padrão de Medição (fórmula)	$FI03a = \frac{\text{Consumo de energia (KWH)}}{\text{Nº de servidores em efetivo exercício}}$	Meta 2007	---	Polaridade	(-)	Responsável pelo Indicador	Augusto Akira Chiba
	$FI03b = \frac{\text{Consumo de energia (KWH)}}{\text{Área administrada em m²}}$	Meta 2008	(M)*	Acompanhamento	Mensal	Gestor do Indicador	Alzira
Fonte da Informação	Relatório COGRL (Sistema de energia)	Meta 2009	(I)*	Controle	Trimestral	Tutor do Indicador	José Vitor
Resultado	Meta atingida. O consumo médio de kwh /servidor foi da ordem de 164,50; satisfatório em termos de redução de consumo e considerando o aumento da força de trabalho de órgãos como a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria da Fazenda Nacional e o número de eventos realizados no Plenário e no Auditório da GRA, promovidos por Unidades usuárias internas e externas, que elevam o quantitativo de pessoas no Edifício, As medidas adotadas para redução do consumo consistiram no monitoramento da energia elétrica do edifício sede, através de sistema de supervisão por meio de circuitos de automação predial, que permite monitorar o consumo contratado e a demanda, realizar programação horária de utilização de ar condicionado e iluminação dos corredores e da limitação de horário para utilização dos aparelhos de ar condicionado.						

Planejamento Estratégico SPOA 2007/2009	SMD SISTEMA DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO				2008	FI04	
Objetivo Estratégico	Otimizar a utilização de recursos	Fator Crítico ao Sucesso	Redução de Gastos		Perspectiva	Finanças	
Identificação e Nome do Indicador	<b>FI04 Consumo de água</b>				Tipo do indicador	Direcionador	
Descrição do Indicador	Ajustar as despesas realizadas com o orçamento programado, implementando ações para a redução do consumo de água.		Unidade de Medida	Índice ( em m <sup>3</sup> )	Indicadores Vinculados	FI02	
Padrão de Medição (fórmula)	$FI04a = \frac{\text{Consumo de água (m}^3\text{)}}{\text{N}^{\circ} \text{ de servidores em efetivo exercício}}$	Meta 2007	---	Polaridade	(-)	Responsável pelo Indicador	Augusto Akira Chiba
	$FI04b = \frac{\text{Consumo de água (m}^3\text{)}}{\text{Área administrada em m}^2}$	Meta 2008	(M)	Acompanhamento	Mensal	Gestor do Indicador	Alzira
Fonte da Informação	Relatório COGRL	Meta 2009	(I)	Controle	Trimestral	Tutor do Indicador	José Vitor
Resultado	<b>Meta atingida.</b> As medidas adotadas para redução do consumo foram: vistorias trimestrais das instalações hidráulicas nos 199 banheiros e 83 copas do Edifício Sede e reaproveitamento da água eliminada pelos aparelhos de ar condicionado de janela, para limpeza dos banheiros, corredores e garagem.						

 Planejamento Estratégico SPOA 2007/2009	SMD SISTEMA DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO				2008	FI05	
Objetivo Estratégico	Otimizar a utilização de recursos	Fator Crítico ao Sucesso	<b>Redução de Gastos</b>		Perspectiva	Finanças	
Identificação e Nome do Indicador	<b>FI05 Despesas com vigilância</b>				Tipo do indicador	Direcionador	
Descrição do Indicador	Ajustar as despesas realizadas com o orçamento programado, implementando ações para a redução de despesa com vigilância.	Unidade de Medida	Índice ( em m <sup>2</sup> )	Indicadores Vinculados	FI02/CL01/CL03		
Padrão de Medição (fórmula)	$FI05 = \frac{\text{Número de vigilantes}}{\text{Área contratada em m}^2}$	Meta 2007	---	Polaridade	(-)	Responsável pelo Indicador	Augusto Akira Chiba
		Meta 2008	(M)	Acompanhamento	Mensal	Gestor do Indicador	Alzira
		Meta 2009	(I)	Controle	Trimestral	Tutor do Indicador	José Vitor
Resultado	Meta atingida. Redução de postos de vigilância localizados na Receita Federal do Brasil em virtude de substituição por recepcionistas; a medida gerou uma redução de 8,55% no valor mensal contratual.						

 Planejamento Estratégico SPOA 2007/2009	SMD SISTEMA DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO				2008	FI06	
Objetivo Estratégico	Otimizar a utilização de recursos	Fator Crítico ao Sucesso	Redução de Gastos		Perspectiva	Finanças	
Identificação e Nome do Indicador	<b>FI06 Despesas com limpeza</b>				Tipo do indicador	Direcionador	
Descrição do Indicador	Ajustar as despesas realizadas com o orçamento programado, implementando ações para a redução de despesa com limpeza..	Unidade de Medida	Valor	Indicadores Vinculados	FI02/CL01/CL03		
Padrão de Medição (fórmula)	$FI06a = \frac{\text{Consumo de serviços de limpeza com FCU}}{\text{Área em m}^2}$	Meta 2007	---	Polaridade	(-)	Responsável pelo Indicador	Augusto Akira Chiba
	$FI06b = \frac{\text{Consumo de serviços de limpeza com FCU}}{\text{N. de servidores em último consumo}}$	Meta 2008	(M)	Acompanhamento	Mensal	Gestor do Indicador	Alzira
Fonte da Informação	Relatório COGRL	Meta 2009	(I)	Controle	Trimestral	Tutor do Indicador	José Vitor
Resultado	Meta atingida. Realizada repactuação contratual em virtude da retirada dos postos de limpeza do prédio localizado na Mangueira, gerando uma economia de 9%.						

## 2.4.1 Evolução de gastos gerais

Descrição	ANO		
	2006	2007	2008
<b>1 - PASSAGENS</b>	147.508,37	82.699,06	68.381,97
<b>2 ó DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS</b>	231.570,02	166.537,55	52.414,44
<b>3 - COMBUSTÍVEL</b>	142.596,02	146.770,46	125.537,72
<b>4 ó SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>			
4.1. Publicidade	39.886,60	73.383,43	29.987,90
4.2 ó Vigilância, Limpeza e Conservação, Apoio Adm. Técnico e operacional	6.744.393,36	8.125.426,85	8.462.495,40
4.3 ó Tecnologias da informação	142.220,04	150.079,44	140.483,29
4.4 ó Outras Terceirizações	8.438.046,48	9.589.063,57	9.222.012,26
<b>5 ó SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>			
5.1 ó Outros Serviços de Terceiros (aluguéis de imóveis)	97.013,42	96.309,89	99.604,24
<b>6 ó SUPRIMENTOS DE FUNDOS</b>	49.246,23	44.792,50	20.421,46
<b>7 - CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVO</b>	0	794,67	9.249,82
<b>TOTAIS</b>	16.032.480,54	18.475.857,42	18.230.588,50

### 2.4.1.1 Execução Orçamentária e Financeira do Programas

O total provisionado para GRA/RJ alcançou o montante de R\$ 23.176.360,75 para custeio das ações do Programa de Apoio Administrativo, correspondente a Provisão óR\$ 20.451.578,55; Crédito- R\$ 2.724.782,20. O percentual de execução foi de 98,22% e a distribuição ocorreu da seguinte forma:

Custeio	R\$ 20.263.295,20
Pessoal	R\$ 2.205.147,68
Investimento	R\$ 295.540,79
Restos a pagar inscritos	R\$ 1.608.967,45

### 3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não houve ocorrência no período

#### 4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2006					2.076.752,05	577.975,90	1.498.776,15	0
2007					676.938,90	120.370,78	556.568,12	0
2008	-	-	-	-	1.608.967,45	0	0	1.608.967,45
Total	-	-	-	-	4.362.658,40	698.346,68	2.055.344,27	1.608.967,45

#### 5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Não houve ocorrência no período

#### 6. Previdência Complementar Patrocinada

Não aplicável à natureza jurídica da UJ

#### 7. Fluxo financeiro de projeto ou programas financiados com recursos externos

Não aplicável à natureza jurídica da UJ

#### 8. Renúncia Tributária

Não aplicável à natureza jurídica da UJ

#### 9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia

Não aplicável à natureza jurídica da UJ

#### 10. Operações de fundos

Não aplicável a natureza jurídica da UJ

## 11. Despesas com cartão de crédito

Tabela A ó Cartão de crédito corporativo: série histórica das despesas

Exercício	Fatura		Saque	
	Quantidade (1)	Valor	Quantidade	Valor
2006	-	-	-	-
2007	01	474,67	02	320,00
2008	36	8.853,86	26	2.280,00

(1) A quantidade refere-se a cada ocorrência da fatura (item de gasto)

Tabela B ó Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesa da UG, consoante Previsão do art. 6º da Portaria MP nº 41, de 04.03.2005

Limite de utilização da UG: 50.000,00	
Natureza dos Gastos: 339030 ó material de consumo	
Limites concedidos a cada portador:	
Portador	Limite
SONIA REGINA SANTOS SANCHES	200,00
ELIANA TAVORA L. FERNANDES DE SOUSA	550,00
MARCELO N. SOBROZA	1.000,00
MARIA AURELIA DE S. M. DA SILVA	600,00
JOSE DE PAULA SILVA CARVALHO	925,00
REGINA CELIA F. DA SILVA	90,00
DENISE M. DE AZEVEDO CALDAS	300,00
ROSANGELA CASINI	380,00
REGINA LUCIA LISBOA DE ABREU	200,00
MARIA DO CARMO MARTINS DA SILVA	2.300,00
SILVIO JOSE FERNANDES	770,00
DOUGLAS DE LIMA ESTEVES	2.959,10
JULIO CESAR REIS PAIVA	1.520,00

Limite de utilização da UG: 50.000,00	
Natureza dos Gastos: 339039 ó Outros serviços de terceiros	
Limites concedidos a cada portador:	
Portador	Limite
SONIA REGINA SANTOS SANCHES	300,00
MARCELO N. SOBROZA	600,00
DENISE M. DE AZEVEDO CALDAS	600,00
REGINA LUCIA LISBOA DE ABREU	100,00
SILVIO JOSE FERNANDES	130,00
DOUGLAS DE LIMA ESTEVES	390,00
JULIO CESAR REIS PAIVA	360,00
ROSANGELA CASINI	20,00

## 12. Recomendações da CGU

### Recomendação:

Reiteramos a recomendação constante do item 1.1.1.1 do Anexo I ao Relatório n.º 189995, transcrita a seguir:

Restringir a utilização de suprimento de fundos aos casos em que, comprovadamente, não for possível o uso do cartão de pagamento do Governo Federal, em observância ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do art. 9.º da Instrução Normativa n.º 04/2004 da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Setor responsável pela implementação:** Serviço de Orçamento e Finanças - SIOFI

### Providências adotadas:

*A GRA/RJ está utilizando suprimento de fundos através de cartão de pagamento do Governo Federal ó CPGF, restringindo o uso por outras modalidades.*

### Recomendação:

O Ordenador de Despesas deverá se abster de aprovar prestação de contas de suprimento de fundos, por meio de conta bancária tipo Bô, que conste o ateste de recebimento de material/serviço pelo próprio agente suprido ou não apresente o extrato bancário do seu período de utilização.

**Setor responsável pela implementação:** Serviço de Orçamento e Finanças ó SIOFI

### Providências adotadas:

*O fluxo do processo de concessão de suprimento de fundos empregado por esta GRA/RJ viabiliza a execução, o acompanhamento e controle das concessões de suprimentos de fundos. Que tem como etapa, após a apresentação da prestação de contas, a análise da setorial contábil para posterior aprovação do Ordenador de Despesas. Como também, as demais ações empregadas por esta GRA/RJ, informadas nas recomendações abaixo, demonstrando um trabalho que preserva regras estabelecidas.*

### **Recomendação:**

O Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças da GRA/RJ deverá orientar os agentes supridos acerca da formalização dos processos de suprimento de fundos, em especial quanto à necessidade de apresentação de extrato bancário do período de utilização do suprimento de fundos por meio de conta bancária e de ateste de recebimento de material/serviço por servidor diverso do agente suprido, bem como informá-los quanto ao prazo máximo de permanência com os valores sacados da referida conta.

**Setor responsável pela implementação:** Serviço de Orçamento e Finanças - SIOFI

### **Providências adotadas:**

*Considerando os itens que foram objetos de observação pela auditoria a fim de orientar aos supridos e proponentes, o Serviço de Orçamento e Finanças/SIOFI adotou como procedimento de rotina anexar aos processos de concessões de suprimentos de fundos, informações que orientam o suprido para uma correta utilização. Ainda neste sentido, a Gerência de Planejamento e Contabilidade/GPC/GRA/RJ encaminhou as unidades da GRA/RJ e órgãos clientes, orientação sobre os procedimentos a serem observados e adotados.*

*Para as concessões através do cartão corporativo foi publicada a Instrução de Serviço de 28/03/2008 e realizada oficina com os servidores indicados como supridos da GRA/RJ apresentando, a partir do material disponibilizado no site do Ministério do Planejamento, regras de utilização.*

*Em especial, com a Procuradoria da Fazenda Nacional e suas respectivas Seccionais, realizamos reunião com os Procuradores objetivando a apresentação para utilização do cartão corporativo. Teve também, a participação do Banco do Brasil ó Agência Palácio que realizou palestra a fim de apresentar a sistemática do uso do cartão.*

*Desta forma, a GRA/RJ adota procedimentos que viabilizam resultados que preservam a boa aplicação dos recursos por meio suprimento de fundos e quanto aos suprimentos concedidos até a presente data estão todos de acordo com a legislação.*

### **Recomendação:**

O responsável pela conformidade documental, atual Conformidade de Registro de Gestão, deverá verificar a adequação da composição dos processos de prestação de contas de suprimento de fundos.

**Setor responsável pela implementação:** Serviço de Orçamento e Finanças - SIOFI

### **Providências adotadas:**

*Alterado o formulário prestação de contas de suprimento de fundos inserindo o campo para registro de conformidade de registro de Gestão a fim de ser verificada a composição dos processos de prestação de acordo com a legislação que rege a matéria.*

**Recomendação:**

O Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças da GRA/RJ deverá orientar, os proponentes e agentes supridos acerca da correta utilização dos recursos concedidos por intermédio de suprimento de fundos, informando-os, ainda, quais são os normativos pertinentes ao assunto, bem como criar ferramentas de controle que permitam identificar eventuais fracionamentos de despesa em suprimentos de fundos contemporâneos.

**Setor responsável pela implementação:** Serviço de Orçamento e Finanças - SIOFI

**Providências adotadas:**

*Os supridos e proponentes são orientados de forma rotineira e sempre que necessário formalizado aos órgãos clientes e unidades desta GRA/RJ os normativos pertinentes ao assunto.*

**Recomendação:**

O Ordenador de Despesas deverá observar os dispositivos legais e normativos que regem a utilização dos recursos financeiros concedidos via suprimento de fundos, especificamente previstos no art. 45 § 4º do Decreto 93.872 e Portaria MF nº 95 de 19/04/2002, abstendo-se de aprovar prestação de contas de suprimento de fundos que apresente fracionamento de despesas.

**Setor responsável pela implementação:** Serviço de Orçamento e Finanças - SIOFI

**Providências adotadas:**

*Sobre o controle para identificar eventuais fracionamentos é observado os pedidos de concessão de Suprimento para aquisição de um mesmo objeto (tipo de material). A Setorial Contábil tem como rotina a análise dos gastos por sub-elemento a fim de verificar os limites estabelecidos pelos incisos I ou II do art.24 da Lei 8666/1993, permitindo a aprovação pelo Ordenador de Despesas de forma correta.*

**Recomendação:**

O Serviço de Suprimento deverá concluir a localização dos bens, providenciando o devido registro no SIADS, bem como a afixação das plaquetas de identificação, em cumprimento à determinação constante do item 1.1.a(1) do Acórdão do TCU 2410/2007.

O Gerente Regional da GRA/RJ deverá adotar medidas que possibilitem o cumprimento do Plano de Ação elaborado para localização dos bens patrimoniais e afixação das respectivas plaquetas de identificação.

**Setor responsável pela implementação:** Gerencia de Recursos Logísticos - GRL

#### **Providências adotadas:**

*Da localização dos bens e registro no SIADS o trabalho já foi concluído. Tratado através da Portaria/GRA-RJ/GAB/nº108 de 20/03/2008 que constituiu o Grupo de Trabalho destinado a regularizar e atualizar as informações no Sistema SIADS, relativo aos bens móveis pertencentes à GRA/RJ, formalizado através do processo nº 11601.000045/2008-97. Restando pendente as colocações de algumas plaquetas.*

#### **Recomendação:**

Reiteramos a determinação 9.1.4 do Acórdão n.º 2349/2006, devendo a GRA/RJ ultimar as providências de ressarcimento ao erário, referentes às matrículas 01280414, 00692557 e 0368130.

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos

#### **Providências adotadas:**

*Já foram tomadas ações sendo necessário análise e parecer da Procuradoria quanto ao período da prescrição quinquenal da reposição a ser considerado, para posterior ressarcimento ao erário.*

#### **Recomendação:**

Implementar rotinas de controle para acompanhamento e avaliação dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho destinado a tratar dos atos relativos a aposentadorias e pensões dos extintos IAA e IBC.

o 9.1.2 Proceda à inclusão, no SISAC, dos atos pertinentes de aposentadorias e pensões posteriores à Constituição Federal/ 88, relativos aos extintos Instituto do Açúcar e do Alcool ó IAA e Instituto Brasileiro do Café ó IBC, como já determinado pela Decisão do TCU nº 247/1996 ó Plenário.

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos

#### **Providências adotadas:**

*Com o objetivo de incluir no SISAC os atos de aposentadorias e pensões foi criado grupo de trabalho através da Portaria/GRA-RJ/Nº16, de 16JAN08, alterada pela Portaria/GRA-RJ/NR 1004 de 03SET08 que teve como rotina de trabalho implementada para o acompanhamento e avaliação a apresentação de relatório e reuniões com os integrantes do grupo de trabalho e o corpo gerencial, visando à avaliação da execução dos trabalhos.*

*Do total de 1.938 processos do IBC restam 365 e mais 733 processos do IAA. O trabalho tem previsão de conclusão para o exercício de 2009.*

### **Recomendação:**

Promover o registro dos atos de pensão no Sistema SISAC, referentes aos instituidores das matrículas listadas a seguir: 105947, 1518601, 1479896, 122494, 126383, 6157294, 6157294, 6157294, 1545607, 99057, 114718, 137810, 124541, 1546590, 126124, 114112, 114112, 1557490, 1555633, 1521057, 114186, 152455, 108247, 127802, 107938, 125067, 1555760, 124918, 142414, 132804, 142670, 125147, 127053, 1314712, 1527027, 1002573, 138776, 126187, 126187, 2057297, 143277, 128812, 316914, 127086, 1517261, 106361, 142039, 127818, 106845, 1142472, 106494, 142345, 1571725, 1547995, 132618, 1572171 e 153586.

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos

### **Providências adotadas:**

*Registradas 58 (cinquenta e oito) matrículas, restando pendentes (oito) matrículas ainda análise visto que os processos encontram-se localizados em outro órgão. Esclarecemos que o número superior de matrículas registradas, pode ocorrer pelo fato de um único instituidor ter mais de uma beneficiário de pensão.*

### **Recomendação:**

Fazer cumprir os prazos estabelecidos pela própria GRA/RJ, conforme Plano de Ação elaborado pela Gerência de Recursos Humanos, publicado no Boletim de Serviço 04, de 25/01/2008, com o objetivo de incluir no SISAC os registros dos atos das concessões de pensões militares concedidas pela GRA/RJ, para o pleno atendimento à determinação constante do item 1.1.a (6) do Acórdão TCU 2.410/2007 ó Primeira Câmara.

### **Providências adotadas:**

*Para fazer cumprir a determinação foi criado pela Gerencia de Recursos Humanos grupo de trabalho e Plano de Ação, através da PORTARIA /GRA-RJ/NR 11, de 16JAN08; publicada Boletim de serviço nº 03, de 18JAN08 e PORTARIA /GRA-RJ/Nº 106 de 20MAR08; publicada BS nº12, 21/Mar/08, que tem como objetivo viabilizar a publicação dos atos e revisão dos processos e registro no SISAC dos atos de concessões de pensões militares no DOU referente ao exercício de 2007 retroagindo ao exercício de 2005, concedidos no âmbito desta Gerência Regional de Administração.*

*Ressaltamos que os componentes das portarias supracitadas, realizam o atendimento das etapas nos citados planos de ações, o que compromete em parte as demandas rotineiras de sua responsabilidade o que resulta na dilação forçadamente do atendimento em sua plenitude.*

*Para este trabalho a revisão dos processos se faz necessária para efetivação de pendências*

*que permitam de forma correta o registro no SISAC. Para tanto, está sendo utilizada enquanto base para execução, acompanhamento e controle a listagem extraída do sistema SIAPE por exercício das concessões de pensões.*

*Adotado também como providência através das Portaria/GRA-RJ/Nº17, datada de 16jan08 e Portaria/GRA-RJ/Nº 107 de 20/Mar/08 estabelecer enquanto rotina, quando da concessão da pensão, a publicação e registro no SISAC dos referidos atos. Adotado ainda, enquanto medida padrão nos despachos das concessões militares, a determinação de retorno ao técnico para registro no SISAC.*

*O Grupo de trabalho apresentou em 31/12/2008 um resultado referente a 553 processos e os trabalhos seguirão no exercício de 2009 dentro de uma média de 80 processos mensais a serem registrados no SISAC.*

#### **Recomendação:**

Promover a capacitação dos servidores que atuam nas atividades de análise e concessão de pensões.

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos

#### **Providências adotadas:**

*A GRA/RJ executa um trabalho permanente de capacitação dos seus servidores, porém nossa preocupação é de fortalecer a força de trabalho visto que a prática da atividade de concessão de pensão requer um número maior de técnicos. No caso de concessão civil existe hoje uma servidora com a prática desta atividade que apresenta um bom conhecimento técnico e de concessão de pensão militar existem atualmente quatro servidores que executam essa tarefa, sendo dois capacitados e dois ingressaram recentemente no setor e estão sendo treinados no próprio ambiente de trabalho.*

#### **Recomendação:**

Realizar levantamento quanto à distribuição de recursos humanos no âmbito da GRA/RJ, promovendo a sua adequação para as áreas/atividades com maior carência de pessoal e, se for o caso, realizar gestões junto ao Órgão Superior para a contratação de novos servidores.

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos

### **Providências adotadas:**

*Realizado levantamento da necessidade de composição e capacitação da força de trabalho viabilizando o desenvolvimento das competências técnicas necessárias para execução dos trabalhos.*

*O Órgão Central está trabalhando para a realização de concurso público e a força de trabalho dessa GRA/RJ teve um incremento, tendo a Gerência de Recursos Humanos um ingresso de 09 (nove) servidores.*

### **Recomendação:**

Esclarecer as acumulações de cargos dos servidores que estão na situação funcional de instituidores de pensão com mais de um vínculo, regularizando as impropriedades que vierem a ser identificadas.

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos

### **Providências adotadas:**

*Através da Portaria/GRA-RJ/nº40 de 24/01/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 04 de 25/01/2008 foi criado grupo de trabalho que analisou e regularizou as situações identificadas, tendo o seguinte resultado:*

- a suspensão dos pagamentos (matrículas 0977117, 099124, 0760941, 1207289), alguns desses casos retornaram através de Decisão Judicial;*
- a assinatura do Termo de Opção por pensionistas dos respectivos instituidores (matrículas 0043575, 0221984, 0609638, 6778121,367191 e 999834) optando pelo benefício que melhor lhe conviesse.*
- As matrículas 1324783, 1332883, 1320328, 1340755, 1329897, 1320341,1340745,1311218, 1332049, 1318778 tratam-se de magistrados (Montepio Civil). A pensão de Montepio Civil é cumulativa com qualquer tipo de remuneração ou provento recebido dos cofres públicos, conforme preceitua o Decreto nº 83.226, de 01Mar79.*

### **Recomendação:**

Atualizar no cadastro do sistema SIAPE o CPF dos servidores na situação funcional de instituidores de pensão matrículas 0999834, 1332883, 2332883, 1320328, 2320328, 1340755, 2340755, 1329897, 2329897, 1320341, 2320341, 1318778, 2318778, 1340745, 1359364, 1332049 e 2332049.

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos

### **Providências adotadas:**

*Os CPFs dos instituidores foram registrados no SIAPE, com exceção da matrícula 999834, processo 10768.043470/84-86, localizado no Ministério da Saúde, impossibilitando a consulta necessária para a análise. A Gerência de Recursos Humanos, novamente, está solicitando o referido processo.*

### **Recomendação:**

Promover o cadastro no sistema SISAC dos atos de pensão dos servidores matrículas 0999834, 0977117, 1324783, 1332883, 1320328, 1340755, 1329897, 1320341, 0991241, 1318778, 1340745, 1312118 e 1332049, caso os respectivos processos de concessão de pensão não tenham sido julgados pelo TCU.

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos

### **Providências adotadas:**

*Realizado o lançamento de 07 (sete) matrículas restando pendentes 06 (seis) matrículas para a conclusão do registro no sistema SISAC no exercício de 2009.*

### **Recomendação:**

Confirmar o fundamento legal de aposentadoria dos servidores identificados pelas matrículas listadas a seguir, para atualização no SIAPE caso preencham os requisitos para a percepção das vantagens do art. 192 da Lei 8.112/90.

0084202, 0105286, 0105310, 0105402, 0105516, 0105709, 0105710, 0105810, 0105899, 0106099, 0106188, 0106252, 0106335, 0107035, 0107243, 0107278, 0107567, 0107627, 0108273, 0108302, 0108331, 0108463, 0108546, 0108615, 0110074, 0113038, 0117936, 0121627, 0124878, 0124957, 0125708, 0131642, 0131675, 0136001, 0136048, 0137105, 0137793, 0137794, 0138225, 0138255, 0138819, 0138923, 0138925, 0139282, 0139409, 0139488, 0139933, 0139946, 0140644, 0141802, 0141811, 0141812, 0141824, 0141847, 0141849, 0141853, 0141923, 0141924, 0141926, 0141958, 0142069, 0142109, 0142110, 0142124, 0142140, 0142160, 0142162, 0142163, 0142164, 0142167, 0142169, 0142195, 0142197, 0142241, 0142289, 0142290, 0142291, 0142293, 0142300, 0142309, 0142333, 0142337, 0142339, 0142340, 0142346, 0142374, 0142377, 0142395, 0142396, 0142397, 0142403, 0142408, 0142429, 0142435, 0142452, 0142453, 0142454, 0142457, 0142475, 0142476, 0142479, 0142488, 0142489, 0142612, 0142688, 0142740, 0142745, 0143070, 0143073, 0143077, 0143130, 0143269, 0153853, 0156180, 0156232, 0156235, 0156236, 0156262, 0156293, 0156348, 0156360, 0156369, 0156380, 0156381, 0156386, 0156419, 0156421, 0156431, 0156432, 0156439, 0156447, 0156449, 0156454, 0156505, 0156565, 0156571, 0156575, 0156590, 0156593, 0156599, 0156600, 0156620, 0156639, 0156952,

0156958, 0156978, 0157026, 0157280, 0157285, 0157306, 0157408, 0157414, 0157415, 0157588, 0157589, 0158147, 0214237, 063595, 1229207, 6157304, 6157517 e 6157652

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos

**Providências adotadas:**

*Para atender a esta recomendação o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GRA n° 13/2008, analisou as 162 matrículas listadas, onde 84 (oitenta e quatro) não estavam atualizadas no SIAPE o que foi regularizado. Existem 07 pendências, em razão dos processos não terem ainda sido apresentados para análise. A previsão de conclusão dos trabalhos é no exercício de 2009.*

**Recomendação:**

Fazer cumprir os prazos estabelecidos pela própria GRA/RJ, conforme Plano de Ação elaborado pela Gerência de Recursos Humanos, para o pleno atendimento da determinação constante do item 1.1.a(4) do Acórdão TCU 2.410/2007 ó Primeira Câmara, transcrita a seguir:

*Adote providências para identificação de todos os casos de irregularidade no pagamento da vantagem do inciso II, artigo 192, da Lei n° 8.112/90, rubrica 00356 a servidores da GRA, em valores que não correspondam à diferença entre a classe/padrão em que se encontram posicionados e o padrão equivalente na classe imediatamente anterior, e promova as correções necessárias e os ressarcimentos devidos.*

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos

**Providências adotadas:**

*Para análise e correção dos pagamentos dos valores incorretos da vantagem do art. 192, II da Lei 8112/90, a GRA/RJ está promovendo os ressarcimentos devidos quando for o caso. O grupo de trabalho, constituído através da PORTARIA/GRA-RJ/N°12, de 16JAN08, publicada Boletim de Serviço N° 03, de 18JAN08, trabalha com a base de 298 matrículas identificadas quanto à aplicação do inciso II do artigo 192. Desde total, 145 já foram analisados e concluídos, 20 fazem jus a recebimento de exercícios anteriores, 6 processos não constam elementos que possam fundamentar a aplicação do art. 192, inciso II sendo necessária pesquisa nos assentamentos funcionais dos respectivos servidores e restando os demais a serem analisados.*

*Para este trabalho o prazo de conclusão é junho/09 e importante ressaltar que vários casos a reposição ao erário foi excluída de folha de pagamento, por força de Decisão Judicial.*

**Recomendação:**

Atender as diligências da CGU constantes nos processos de concessão de aposentadoria referentes aos atos listados a seguir: 10229205-04-2006-000056-0, 10229505-04-2006-000034-0, 10229205-04-2006-000059-5, 10229205-04-2007-000030-0, 10229205-04-2007-000009-1, 10229205-04-2006-00006-4, 10229205-04-2006-000063-3, 10229205-04-2006-000035-8, 10229205-04-2006-000054-4, 10229205-04-2006-00013-7, 10229205-04-2006-000075-7, 10229205-04-2006-000028-5, 10229205-04-2006-000057-9, 10229205-04-2006-000011-0 e 10229205-04-2006-000076-5.

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos

**Providências adotadas:**

*Do quantitativo acima todos os processos foram verificados e concluídos da seguinte forma: 08 processos tiveram a média aplicada, 3 processos aposentado falecido/instituidor de pensão e 05 processos de aposentadoria a incapacidade ocorreu antes de 19/02/2004.*

**Recomendação:**

Rever os demais processos que estejam em situação semelhante, atentando para o fato de que concessões fundamentadas no art 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Regra do Direito Adquirido), devem levar em conta os requisitos obtidos sob a égide da legislação anterior até 31/12/2003.

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos

**Providências adotadas:**

*Realizada revisão das concessões de aposentadoria fundamentadas APOS VOL C/PROV INT EC 20/98 ART 8º COMB C/A40 ÷ 3º onde inicialmente foram identificados 06 casos da base extraída do Sistema SIAPE, conforme as matrículas abaixo relacionadas, e confirmada a fundamentação aplicada visto que as concessões da aposentadoria ocorreram anterior a 31/12/2003.*

SIAPES	DENOMINA	CPF
140345	AGENTE DE ATIV AGROPECUARIAS	53851242734
108578	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL BRASIL	4464150730
753746	AGENTE DE PORTARIA	14957930791
1228762	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL BRASIL	19504993753
122540	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL BRASIL	1984411772
1327054	ADMINISTRADOR	5202272715

APOS VOL C/PROV INT EC 20/98 ART 8 COMB C/A40 ÷ 3º - TB\_OCORRENCIAS  
COPIA.DESCRICAO

**Recomendação:**

Rever os procedimentos de disseminação e controle de aplicação das alterações legais referentes às concessões de aposentadoria.

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos

**Providências adotadas:**

*Considerando a modernização no Sistema SIAPE, a qual, através, do Simule Aposenteo, permite uma fundamentação apropriada à situação funcional do servidor veste o próprio sistema apresentar impedimento quando do lançamento equivocado.*

**Recomendação:**

Promover, de imediato, o afastamento de servidores que já tenham atingido a idade de 70 anos, independente de a concessão já ter sido formalizada, em respeito ao art. 187 da Lei n.º 8.112/90.

No caso dos servidores que já estão afastados, cancelar a percepção de rubricas que já não lhe sejam mais devidas, providenciando o devido ressarcimento.

Estabelecer rotinas de controle e verificação periódica da folha de pagamento de modo a evitar a repetição da situação exposta.

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos

**Providências adotadas:**

*O Serviço de Ativos da GRH adota enquanto rotina o acompanhamento através de listagem dos servidores que irão completar a idade limite durante aquele exercício, o que permite envio de comunicado ao servidor com dois dias de antecedência.*

*Como medida preventiva foi encaminhada ao Serviço de Ativos, pelo Gerente de Recursos Humanos, o Memorando n.º 601/GRA-RJ/GRH-GAB, de 02/09/2008, com finalidade de ratificar os procedimentos a serem adotados, objetos estes já de rotina da GRH.*

**Recomendação:**

Proceder aos cálculos das demais importâncias percebidas indevidamente, retroagindo até a data do primeiro matrimônio, uma vez que ficou consubstanciado o recebimento da pensão por má-fé, promovendo a inscrição em Dívida Ativa da União dos valores apurados.

Promover o ressarcimento ao Erário dos valores pagos indevidamente, desde o primeiro matrimônio da pensionista.

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos

**Providências adotadas:**

*Os cálculos foram efetuados em complemento ao demonstrativo do débito já existente e promovido o ressarcimento ao erário através da inscrição de dívida ativa, ou seja, já havia a inscrição em dívida ativa no valor apurado de R\$ 205.867,13, o que em UFIR equivale a 193.465,96 e após elaboração de nova planilha foi apurado o valor de R\$ 453.970,73, que foi encaminhado à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de Nova Iguaçu solicitando a alteração dos valores.*

**Recomendação:**

Aprimorar as rotinas de reposição ao Erário de valores pagos indevidamente.

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos

**Providências adotadas:**

*A rotina ora implementada na Gerência de Recursos Humanos é estruturada por duas vertentes, a saber, se gerada por óbito, existe um sistema (SISOB) desenvolvido para este fim e quanto aos demais casos, adotamos procedimentos administrativos próprios de reposição ao erário a partir do conhecimento do óbito.*

**Recomendação:** Disponibilizar para análise o processo de nº 10768.002434/93-62, bem como o ato referente no sistema SISAC, de forma a possibilitar a emissão de parecer.

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos

**Providências adotadas:**

*Realmente o processo não foi disponibilizado, à época, uma vez que, não se encontrava na GRA/RJ. O processo está na Coordenação de Recursos Humanos/MF visando os subsídios necessários para atendimento.*

**Recomendação:**

Implantar rotina de controle das concessões de pensões.

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos

**Providências adotadas:**

*Restou prejudicada uma interpretação melhor da presente recomendação, tendo em vista, a mesma, ser um fato isolado apresentado.*

*Quanto ao controle, implementada na GRH nova ferramenta de rotina, ão Sistema de Demandasö, que tem por objetivo proporcionar transparência, e um acompanhamento mais detalhado dos processos de trabalho, principalmente de controle gerencial.*

### **Recomendação:**

Implantar rotinas para atendimento tempestivo às diligências dos órgãos de controle.

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos e Gerência Regional

### **Providências adotadas:**

*Constituído pela Gerencia de Recursos Humanos um grupo de trabalho, através da PORTARIA/GRA-RJ/GAB/No. 115, de 31/Mar/08, destinada a solucionar as pendências constantes no Plano de Providencias, n° 189995, o qual teve um resultado parcialmente satisfatório.*

*Nesse sentido, buscando uma eficiência no atendimento aos Órgãos de Controle, foi estabelecido que cada Gerente de área da GRA/RJ fica responsável pelo atendimento.*

### **Recomendação:**

Reiteramos as determinações 9.1.11, 9.1.12 e subitens do Acórdão n.º 2349/2006, tendo em vista o atendimento parcial.

õ9.1.11. Com relação aos pensionistas ou aposentados adiante especificados, adote as providências administrativas para exclusão do Siape e ressarcimento do Erário pelos valores pagos indevidamente após o falecimento e para apuração de responsabilidades, inclusive pela reativação das matrículas, sem prejuízo de informar à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal todas as ocorrências imediatamente, para o exercício das suas competências na esfera criminal, bem como cientificar a Controladoria-Geral da União e, quando cabível, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

9.1.11.1. [...], matrícula Siape n.º 501476, processo 26000.001026/86-49;

9.1.11.2. [...], matrícula Siape n.º 4096983, processo 10768.012321/90-50;

9.1.11.3. [...], matrícula Siape n.º 2367441, processo 10768.028628/95-96;

9.1.11.4. [...], matrícula Siape n.º 125185, processo 0768.000974/81-23;

9.1.11.5. [...], matrícula Siape n.º 34029, processo 10768.010264/88-22;

9.1.11.6. [...], matrícula Siape n.º 123934, processo 10768.021763/84-21;

9.1.11.7. [...], matrícula Siape n.º 2346893, processo 10768.019768/85-92;

9.1.11.8. [...], matrícula Siape n.º 1064444, processo 10768.015867/90-90;

9.1.11.9. [...], matrícula Siape n.º 391794, processo 10768.017611/90-17;

9.1.11.10. [...], matrícula Siape n.º 2468166, processo 10768.005168/92-76;

9.1.11.11. [...], matrícula Siape n.º 4081871, processo 10768.011653/2002-76;

9.1.11.13. [...], matrícula Siape n.º 3509788, processo 10768.018524/98-15;

9.1.11.14. [...], matrícula Siape n.º 3823849, processo 10768.000582/2001-93;

- 9.1.11.15. [...], matrícula Siape n.º 2096358, processo 12853.000886/94-66;
- 9.1.11.16. [...], matrícula Siape n.º 125798, processo 0768.0396;
- 9.1.11.17. [...], matrícula Siape n.º 4022262, processo 10768.022004/99-61;
- 9.1.11.18. [...], matrícula Siape n.º 389234, processo 10166.003667/90-37;
- 9.1.11.19. [...], matrícula Siape n.º 139449, processo 10768.026577/94-03;õ
- õ9.1.12. Com relação aos pensionistas ou aposentados adiante especificados, averigúe a informação de que estão falecidos, e, caso confirmado, adote, para cada um, todas as providências mencionadas no subitem 9.1.11 anterior, com a juntada das certidões de óbito aos respectivos processos:
  - 9.1.12.1. [...], matrícula Siape n.º 417068;
  - 9.1.12.2. [...], matrícula Siape n.º 563901;
  - 9.1.12.3. [...], matrícula Siape n.º 1032313;
  - 9.1.12.4. [...], matrícula Siape n.º 2363267.õ

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos

**Providências adotadas:**

*Com relação à determinação dos itens 9.1.11 e 9.1.12 do Acórdão 2.349/2006, as providências vêm sendo tomadas no sentido de ocorrer à reposição ao erário, ou seja, empregamos para atendimento a seguinte rotina: oficial o Banco solicitando a reversão do crédito em conta corrente, consulta sobre possível inventariante, emissão de 3 (três) convocações (por A.R), quando for o caso, visitas domiciliares e por última inscrição na dívida/PFN/RJ. Nesse sentido, o atendimento da recomendação, independe em alguns casos, de uma estrutura de ações a serem tomadas no âmbito da GRA/RJ.*

*Neste sentido foram analisadas todas as matrículas apontadas na presente recomendação e adotadas as providências administrativas acima estando pendentes de conclusão, conforme o caso, as matrículas: SIAPE 2367441, SIAPE 4096983, SIAPE 34029, SIAPE 2346893, SIAPE 1064444, matrícula SIAPE 4081871, SIAPE 3509788, SIAPE 3823849, SIAPE 209358, SIAPE 125798, SIAPE 139449, SIAPE 417068, SIAPE 563901, SIAPE 1032313 e SIAPE 2363267 tendo em vista que foram encaminhado a Procuradoria para análise jurídica das contrarrazões dos interessados referente as matrículas citadas.*

**Recomendação:**

Reiteramos as determinações 9.1.14, 9.1.15, 9.1.20.3 e 9.1.20.4 do Acórdão n.º 2349/2006, tendo em vista o atendimento parcial.

õ[...] 9.1.14. Quando da inclusão de novo beneficiário no cadastro de aposentados e pensionistas, certifique-se antes de que se trata de pessoa viva;

9.1.15. Se abstenha de realizar pagamento de benefícios sem a devida publicação no Diário Oficial da União da respectiva portaria de concessão;

9.1.20. Adote providências no sentido de:

9.1.20.3. Adotar sistemática periódica de acompanhamento dos aposentados e, principalmente, dos pensionistas acometidos de doença, com fundamento no art. 217 da Lei n.º 8.112/90, que, em seus incisos I, alínea "a" e II, alíneas "a" e "c" prescreve que a pensão será devida enquanto durar a invalidez

9.1.20.4. Exigir rigor na interpretação do requisito de dependência econômica, condição necessária para a concessão das pensões designadas de que trata o art. 217, incisos I, alínea "a" e II, alíneas "c" e "d" da Lei n.º 8.112/90. [...]

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos

#### **Providências adotadas:**

*A Gerência de Recursos Humanos encaminhou os memorandos n.ºs. 604 e 605/GR/RJGRH-GAB, ao Responsável do Núcleo Médico, com vistas à Junta Médica e ainda, ao Serviço de Inativos e Pensionistas, com a finalidade de dar ciência da recomendação acima para cumprimento por parte daquelas Áreas.*

#### **Recomendação:**

Reiteramos a determinação 9.1.16 do Acórdão n.º 2349/2006, tendo em vista o atendimento parcial, devendo a GRA/RJ adotar providências no sentido de que os beneficiários de pensões e aposentadorias, cujas matrículas estão relacionadas a seguir, tenham seus pagamentos efetuados diretamente em suas contas correntes, ou de seus representantes legalmente constituídos, não admitindo o recebimento de benefícios por intermédio de conta corrente conjunta ou de terceiros não habilitados, conforme disposto no art. 10 da Lei n.º 9.527/97: 0603813, 1111591, 2426340, 1139231, 4132106, 0106052, 0107441, 1228376, 0368067, 0368130 e 0122540.

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos

#### **Providências adotadas:**

*Determinação concluída com a alteração das contas correntes.*

#### **Recomendação:**

Reiteramos a determinação 9.1.7 do Acórdão n.º 2349/2006, tendo em vista o seu atendimento parcial:

9.1.7. Proceda à reconstituição dos autos do processo da pensionista [...], matrícula Siape n.º 2437503, tendo em vista a inexistência de processo físico, a inexistência de informação do n.º de processo no Siape e a inexistência de registro do ato de concessão do benefício no Sisac, enviando-o à Sefip/TCU, para a análise, bem como:

9.1.7.1. Se for o caso, providencie a exclusão da matrícula da referida pensionista da base Siape;

9.1.7.2. Instaure os procedimentos de apuração e responsabilização previstos em lei, adotando as providências administrativas cabíveis para ressarcimento ao Erário dos valores pagos indevidamente, sem prejuízo de iniciativas para apuração criminal;[...]

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos

**Providências adotadas:**

*A Gerência de Recursos Humanos reconstituiu o processo sob o número 15604.000028/2007-08, providenciou a exclusão da matrícula no SIAPE e adotado procedimento quanto à reposição ao Erário, após a apuração do valor de R\$ 99.715,05, a fim de que o mesmo seja ressarcido aos cofres públicos junto a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, para que se procedesse ao desconto mensal no vencimento percebido pela senhora em comento através de GRU em favor deste MF, no sentido de atender ao Acórdão nº 2349/06.*

**Recomendação:**

Adote as medidas necessárias para a regularização das pensões concedidas após 20/02/2004, tendo em vista a metodologia implementada pela Emenda Constitucional 41/2003, providenciando o ressarcimento ao Erário dos valores indevidamente deferidos.

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos

**Providências adotadas:**

*As medidas já estão sendo implementadas e registra-se o seguinte resultado:*

<i>-Total de pensionistas listadas inerente a EC41 com redução</i>	<i>157</i>
<i>-Processos excluídos por falecimento</i>	<i>12</i>
<i>-Processos excluídos por decisão judicial</i>	<i>01</i>
<i>-Pensionistas que estão descontando EC41</i>	<i>70</i>
<i>-Pendentes de conclusão no exercício de 2009</i>	<i>74</i>

**Recomendação:**

Estabelecer rotinas de controle dos acórdãos exarados pelo Tribunal de Contas da União que contenham determinações à GRA/RJ, tendo em vista o cumprimento tempestivo destas.

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos

**Providências adotadas:**

*A GRA/RJ trabalha com as ferramentas (COMPROTDOC) que geram papeletas para as áreas da GRA/RJ com prazos para o seu cumprimento e ainda, foi criado o sistema de demandas que tem por objetivo proporcionar transparência e um acompanhamento mais detalhado das demandas de trabalho.*

*A Gerência de Recursos Humanos adotou, enquanto medida preventiva, o encaminhamento do plano de providências oriundo do relatório de auditoria para ciência, providências e acompanhamento de cada chefe de Serviço, a saber: Ativos e Inativos e Pensionistas.*

**Recomendação:**

Promover levantamento quanto à distribuição da força de trabalho em exercício na GRA/RJ, promovendo a adequação das áreas/atividades com maior carência de pessoal e, se for o caso, realizar gestões junto ao Órgão Superior para a contratação de novos servidores.

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Humanos

**Providências adotadas:**

*Quanto ao levantamento da força de trabalho é ferramenta de gestão, porém, deve ser contextualizado com a adequação institucional/funcional, o que hoje sinaliza um cenário prejudicado nesta GRA/RJ, perceptível quando da implantação da política gestão por competências iniciada no final exercício de 2007, com a orientação do órgão central. Que promoveu encontros com as áreas de Planejamento e Recursos Humanos das GRAS tendo como desdobramento, oficinas executadas por grupo de servidores em cada Gerência Regional.*

*Foi realizado o levantamento da necessidade de composição e capacitação da força de trabalho viabilizando o desenvolvimento das competências técnicas necessárias para execução dos trabalhos. A GRA/RJ teve um ingresso de 21 servidores neste exercício de 2008 e o órgão central está trabalhando para a realização de concurso público.*

**Recomendação:**

Providenciar a consignação em contrato dos créditos utilizados para custearem os serviços contratados, identificando a categoria econômica, bem como a classificação funcional e estrutura programática.

**Setor responsável pela implementação:** Serviço de Orçamento e Finanças - SIOFI

**Providências adotadas:**

*Realizada alteração de rotina de procedimentos do Serviço de Orçamento e Finanças a fim de providenciar as consignações em contrato dos créditos utilizados a partir do compromisso*

*de informar ao Serviço de Suprimentos, através de e-mail e entregando cópias das notas de empenhos, toda às vezes em que receber créditos orçamentários da despesa compartilhada que não constam nos contratos.*

#### **Recomendação:**

Manter gestões junto à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda ó SPOA/MF para que atue junto aos órgãos que compartilham despesas do edifício sede do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro, para que estes providenciem os destaques de créditos orçamentários e respectivos repasses de numerário de forma tempestiva, para custearem suas parcelas das despesas com os serviços compartilhados, desde o início da execução dos contratos.

**Setor responsável pela implementação:** Serviço de Orçamento e Finanças - SIOFI

#### **Providências adotadas:**

*O SIOFI através de mensagem SIAFI, conforme nº 20080043740, de 10/01/2008 e nº 2008/1007666 para COGEF/SPOA/MF/170013, de 04/09/2008, vem mantendo gestões junto a SPOA/MF, no sentido de viabilizar o repasse de recursos orçamentários no mês de competência da prestação de serviço das parcelas das despesas compartilhadas.*

#### **Recomendação:**

Incluir nos processos documentos que evidenciem que as ocorrências de desconformidades decorreram de destaques de créditos orçamentários e respectivos repasses de numerário de forma intempestiva por parte dos órgãos que compartilham despesas do Edifício Sede do Ministério da Fazenda/RJ, e que demonstrem ter a Unidade agido tempestivamente nas ações de sua competência.

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Logísticos

#### **Providências adotadas:**

*Os documentos referentes à transferência dos recursos de Notas de Créditos estão sendo inseridos aos processos de forma a justificar as emissões das notas de empenhos de serviços continuados após as prestações dos serviços.*

#### **Recomendação:**

Implementar alterações na organização dos controles de frequência aos postos de trabalho referentes ao Contrato 10/2006, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza do Edifício Sede do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro, fazendo constar dos registros de frequência o nome do substituto do empregado ausente, sendo encaminhada ao Fiscal de Contrato, as folhas de ponto do substituído e de seu substituto.

**Setor responsável pela implementação:** Gerência de Recursos Logísticos

**Providências adotadas:**

*Foi implementado o controle de frequência dos postos de trabalho referente ao Contrato nº10/2006, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza do Edifício Sede do MF/RJ. Estruturado de forma que são encaminhadas, diariamente à fiscalização, as pastas de frequência com os formulários de substituição do posto de trabalho para controle e anotações da fiscalização.*

**13. Determinações e recomendações do TCU**

**Acórdão nº 972/2008**

Considerar ilegal as concessões de aposentadoria matrículas 1318799 e 1318730.

**Determinação:**

Dar ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação à interessada, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos;

Fazer cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento decorrente do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

**Providências adotadas:**

A determinação foi cumprida cessado o pagamento, porém restou estabelecido em cumprimento a decisão judicial.

**Acórdão nº 1.857/2008**

Considerar ilegal a concessão de aposentadoria a matrícula 106061.

**Determinação:**

Dar ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação à interessada, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos;

Fazer cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento decorrente do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

Esclarecer à unidade jurisdicionada que a concessão considerada ilegal poderá prosperar, mediante emissão de novo ato livre da irregularidade apontada, conforme previsto no artigo 262, parágrafo 2º, do Regime Interno do TCU.

**Providências adotadas:**

As providências foram adotadas e concluídas com a elaboração de novo Título Declaratório de Inatividade sem a incidência da parcela do Adicional de Tempo de Serviço/ATS sobre a remuneração.

**Acórdão nº 2.134/2008**

Considerar ilegais as concessões de aposentadoria matrículas nºs. 106.153, 105.574, 107.295, 108.148, 098.195.

**Determinação:**

Dar ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação à interessada, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos;

Fazer cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento decorrente do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

Fazer cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento da parcela referente ao resíduo de 3,17%, para os atos considerados legais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

Esclarecer à unidade jurisdicionada que a concessão considerada ilegal poderá prosperar, mediante emissão de novo ato livre da irregularidade apontada, conforme previsto no artigo 262, parágrafo 2º, do Regime Interno do TCU.

**Providências adotadas:**

As providências foram tomadas com a sustação dos valores pagos a título do percentual dos 3.17% (três vírgula dezessete por cento) e procedido os acertos das concessões de aposentadorias e SISAC.

**Acórdão 4068/2008:**

Considerar ilegal as aposentadoria matrículas 106599, 748.593, 777.822, 623.281, 712.890, 633.119, 106.439

**Determinação:**

Dar ciência do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de não provimento desse recurso;

Fazer cessar os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até eventual emissão de novos atos, escoimados das irregularidades verificadas, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal;

Retificar o cálculo das aposentadorias de Ângela Maria Gouvea Neves, Márcia Vieira e Stênio Neves Filho, para que corresponda à proporção de 70%, 70% e 75%, respectivamente, nos termos do art. 8o, § 1º, inc. II, da Emenda Constitucional nº 20/1998;

Orientar as servidoras Maria Luiza da Costa Oliveira e Maria Tereza Belfort Lamarão que poderão optar entre retornar à atividade para completarem o tempo suficiente para aposentadoria com proventos integrais, conforme as regras vigentes; ou serem aposentadas com proventos proporcionais, correspondentes a 85%;

#### **Providências Adotadas:**

Cessado os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais. Retificado os cálculos da aposentadoria de matrículas 106.599, 106.439 e 777.822 para fazer corresponder a 70% e 75%. Aplicada à média aritmética conforme disposto no artigo 1º, da Lei 10.887/2004 das matrículas 748.593 e 633.119. E as aposentadorias matrículas 623.281 e 712.890 optaram pela aposentaria com proventos proporcionais a 85%.

#### **Acórdão nº 2.136/2008**

Considerar ilegal a concessão de aposentadoria matrícula 139.228.

#### **Determinação:**

Dar ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação ao interessado, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos;

Fazer cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento decorrente do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

Esclarecer à unidade jurisdicionada que a concessão considerada ilegal poderá prosperar, mediante emissão de novo ato livre da irregularidade apontada, conforme previsto no artigo 262, parágrafo 2º, do Regime Interno do TCU.

#### **Providências Adotadas:**

Foi cientificado o interessado e emitido novo ato livre da irregularidade apontada, repercutindo em folha de pagamento os proventos proporcionais (34/35 avos) e o respectivo registro no sistema SISAC.

#### **14. Atos de Admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício**

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC (Quantidade)
Admissão	-	-
Desligamento	03	-
Aposentadoria	64	58
Pensão*	919	1034

Fonte: SIAPE

\*OBS.: O número de pensões concedidas em 2008 é inferior ao registrado no SISAC, porque alguns benefícios concedidos no exercício anterior foram lançados no seguinte.

#### **15. Dispensas de Instaurações de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado**

Não houve ocorrência no exercício.

#### **16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos**

Obs: qtde. ó posição em 31/12/2008; despesa ó total incorrido no exercício

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio com exercício na Unidade	347	13.631.770,96	343	15.007.665,03	339	15.587.147,16
Funcionários contratados CLT com exercício na Unidade	-	-	-	-	-	-
Total Pessoal Próprio	347	13.631.770,96	343	15.007.665,03	339	15.587.147,16

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa
Ocupantes de funções de confiança sem vínculo	03	61.678,15	02	56.377,36	03	139.368,01

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa
Contratações Temporárias (Lei 8.745/93)	-	-	-	-	-	-

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância/ Limpeza	346	5.534.760,89	346	8.121.771,86	315	5.991.774,01
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	_____	_____	_____	_____	_____	_____
Pessoal Terceirizado Outras Atividades	94	1.879.031,92	86	1.891.867,13	86	2.698.800,73
Estagiários	22	97.375,24	33	96.894,42	6	22.664,37
Total Pessoal Terceirizado + Estagiários	462	7.512.030,05	465	10.110.533,41	407	8.713.239,21

Fonte: Relatórios de Gestão 2006 e 2007; Relatórios SIOFI 2006, 2007 e 2008; Planilha GRH-DRH (estagiários 2008)

OBS: a) O quantitativo de pessoal de limpeza e de vigilância em 2006/2007 e 2008 foi extraído dos contratos de prestação do serviço

b) As informações sobre n°. de estagiários 2006 e 2007 foram obtidos nos Relatórios de Gestão 2006/2007. As informações referentes a 2008 foram dadas pela GRH-DRH

c) Todos os valores foram obtidos na SIOFI com exceção do valor de estagiários 2008 que foi informado pela GRH- DRH

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa
Pessoal requisitado em exercício na Unidade com Ônus	-	-	-	-	-	-
Pessoal requisitado em exercício na Unidade sem Ônus	-	-	-	-	-	-
Total de Pessoal requisitado em exercício na Unidade	-	-	-	-	-	-

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa
Pessoal cedido pela Unidade com Ônus	09	368.211,65	09	437.437,44	09	514.306,26
Pessoal cedido pela Unidade sem Ônus	-	-	-	-	-	-
Total de Pessoal cedido pela Unidade	09	368.211,65	09	437.437,44	09	514.306,26
	09		09		09	514.306,26

DESCRIÇÃO	2008	
	Quantidade	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da Unidade	339	15.587.147,16
Pessoal envolvido em ações de suporte da Unidade	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	339	15.587.147,16

OBS.: A GRA/RJ é um órgão de atividade meio, que tem por finalidade de dar suporte às unidades usuárias, composta por órgãos do Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Presidência da República e Tribunal de Contas da União ó SECEX/RJ. No quadro em questão foram computados somente os servidores ativos do quadro próprio em exercício na GRA/RJ.

#### 17- informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão:

- Atendimento à solicitação da SAIN/DF para Contratação de Serviço de organização de Eventos e hospedagem para realização de evento do G20 no Rio de Janeiro, realizado no Windsor Barra Hotel.
- Disponibilizadas as instalações do Plenário da GRA e oferecido apoio logístico, para realização dos seguintes eventos:
  - Reunião do Grupo de Monitoramento Macroeconômico -SAIN/MERCOSUL ó com 30 participantes representantes de 10 países (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Bolívia, Venezuela, Peru e Paraguai, Uruguai)
  - Reunião de Especialistas Fiscais ó STN/MERCOSUL - 15 participantes representantes de quatro países (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai)
  - Reunião anual do Clube das Medalhas da Casa da Moeda do Brasil (50 pessoas) para definição das medalhas comemorativas para o exercício seguinte.
- Organização e realização de eventos comemorativos ao Bicentenário do Erário Régio promovidos pela GRA/RJ no Palácio da Fazenda: Exposição de Obras Raras da Biblioteca,

exposição do acervo da Casa da Torre e do Acervo do Marquês de Viana- õDas Origens do Brasil ao Erário Régioõ no saguão do edifício; palestra õ Das Origens do Brasil ao Erário Régioõ e entrega de Comenda da õOrdem do Mérito Visconde de Mauáõ pelo Marquês de Viana a autoridades nacionais e estrangeiras no Auditório da GRA. O Gerente Regional de Administração da GRA foi um dos agraciados.

- Parceria da GRA com a Superintendência da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, com a finalidade de prosseguir as negociações para viabilizar o Projeto de adaptação da Agência da Caixa Econômica Federal localizada no Palácio da Fazenda, tendo em contrapartida a realização de laudos de avaliações imobiliárias.

- GRA/área de informática com o pessoal técnico do IBGE, na montagem de dados do Ministério da Fazenda para serem disponibilizados através do Sistema SAG, de propriedade daquele Órgão.

- Participação de representante do Gerente Regional de Administração como membro do Clube da Medalha do Brasil da Casa da Moeda, para premiação de personalidades e instituições em temas relevantes, a cada ano.

- Participação do Gerente Regional e servidores em subgrupo de trabalho designados pela Portaria SPOA n° 514 de 20 Dezembro de 2007, com a finalidade de implementação das ações para realização de exposições Documentos Históricos, Moedas e Ciclo do Ouro, comemorativas aos 200 anos do Ministério da Fazenda. Contamos com a participação dos seguintes órgãos parceiros, que enviaram peças de acervo para a exposição: Casa Moeda do Brasil- cédulas e moedas; Centro Cultural e de Pesquisas do Castelo da Torre- brasões; Memorial Visconde de Mauá - acervo pessoal do Marquês de Viana; Secretaria da Receita Federal- Painéis Históricos das Alfândegas do Brasil.

- Representação do Ministério da Fazenda no Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, através de dois servidores da GRA/RJ, designados pelo Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda, para o fim especial de participar e votar como membro titular do Conselho de Curadores.

- Consultoria em Treinamento de Integração e Gestão Estratégica realizada pela Gerência de Recursos Humanos para gestores da SUSEP atendendo solicitação da SPOA/Órgão Central

- Elaboração, pela área de informática da GRA, do Sistema de Controle de Pastas Funcionais dos ex-funcionários do Lloyd Brasileiro para a Gerência de Administração de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Rio de Janeiro

- Assessoria do Arquivo Geral da GRA à Gerência Regional do Patrimônio da União- GRPU, na localização de documentos relativos à Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande do Sul, para atender a Procuradoria Federal do INCRA/PR.

- Serviço de Perícias Médicas da GRA/RJ - foi considerado prioridade na escolha de Unidade de Referência do Sistema Integral de Atenção à Saúde do Servidor Público óSIASS, pela estrutura física das instalações do serviço Médico da GRA. O gerenciamento da ampliação do atendimento está sendo conduzido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Administração, com a participação de profissionais da área da saúde de diversos órgãos federais situados no Rio de Janeiro.

- Projeto de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis - continuidade nos procedimentos de recolhimento dos resíduos pelas cooperativas habilitadas e credenciadas em audiência pública em 2007, obedecendo a ordem do sorteio. Em 2008 foram recolhidos 32.632 kg de materiais recicláveis (papéis, papelões e plásticos) pelas Cooperativas de Recicladores Ambientais ó TRANSFORMANDO e dos Trabalhadores do Complexo de Bonsucesso ó COTRABON.

- Publicação no Suplemento da Revista Valor Econômico n° 415- Setembro/2008, entrevista com o economista e professor de História Econômica da Universidade da Califórnia, William

Summerhill sobre o levantamento bibliográfico feito na Biblioteca do Ministério da Fazenda durante três meses, para sua tese sobre o Ferrovias Brasileiras. A indicação do acervo, ao Professor, foi de historiadores americanos que já haviam pesquisado na Biblioteca do MF/RJ.

**18 Declaração do contador** - Conteúdo Geral da Parte A do Anexo III da DN TCU nº 96/2009 ó Quadro III.A.1.

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR**

Considerando o teor do artigo 37 da Lei nº 10.180/2001, determinado que a documentação comprobatória da execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades da Administração Federal permanecerá na respectiva unidade, à disposição dos órgãos e das unidades de controle interno e externo nas condições e nos prazos estabelecidos pelo Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando o teor do parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 3.589/2000, dispondo que o processo de Conformidade Contábil no SIAFI consiste em verificar se os lançamentos efetuados pela unidade gestora foram feitos em observância às normas vigentes, à tabela de eventos do SIAFI e à respectiva conformidade de registro de gestão da unidade gestora;

Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do Sistema SIAFI previstos na Lei nº 4.320/1964, da unidade gestora 170114 ó Gerência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro, refletem a execução orçamentária, financeira e patrimonial realizada pelo responsável da unidade jurisdicionada que apresenta contas no exercício de 2008.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2008

*Eliana Távora Lima Fernandes de Sousa*

*CRC nºAM-6146/T-PA*

**19 - Demonstrativos dos pagamentos de despesas de natureza sigilosa** - Item 7 do Conteúdo do Anexo II da DN TCU nº 96/2009 ó

- não houve ocorrência no exercício.

JOSÉ ALVES DA COSTA  
Gerente Regional de Administração  
do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro